

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. A série de dados e indicadores incorpora o universo de entidades definido pelo INE, I.P. na aplicação do referencial metodológico do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*.

Na presente edição o universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P. publicado em setembro 2018, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#).

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

#### 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de setembro de 2018, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 671 082 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 1,6% em termos homólogos (mais 10 365 postos de trabalho). Face a 31 de dezembro de 2011, o emprego assinalou uma quebra de 7,8%, correspondente à redução de 56 703 postos de trabalho, sendo a administração central o subsector que revela a maior diminuição do número de trabalhadores: 44 627 postos de trabalho que traduzem, em termos percentuais, uma quebra de 8,1%.

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas diminuiu 4 045 postos de trabalho (-0,6%), em resultado da quebra do emprego da administração central (menos 6 505 postos de trabalho correspondente a uma variação de -1,3%). Os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresentam o maior contributo para a quebra de emprego (menos 7 050 postos de trabalho no conjunto) refletindo a atividade de mudança de ano letivo com os processos de colocação dos docentes contratados nos estabelecimentos de ensino básico e secundário e de ensino superior e dos técnicos superiores para as atividades de enriquecimento curricular (AEC) no ensino básico e secundário, geralmente ainda a decorrer no final do 3º trimestre. No Ministério da Saúde, a diminuição de emprego reflete a mudança de estatuto do Centro Hospitalar do Oeste que passou de Instituto Público para Entidade Pública Empresarial integrada no conjunto do Sector Empresarial do Estado.

Por outro lado, o aumento de emprego, no trimestre, na administração local (2,1%) decorre, em particular, do acréscimo de emprego nos municípios (1 878 postos de trabalho), resultante essencialmente do aumento de postos de trabalho ocorrido nas carreiras de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior, em consequência do processo de regularização extraordinária de vínculos precários na administração local, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. (Quadros 1.1, 2.1, 2.2, 2.4 a 2.9 e 3.1).

**Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector**

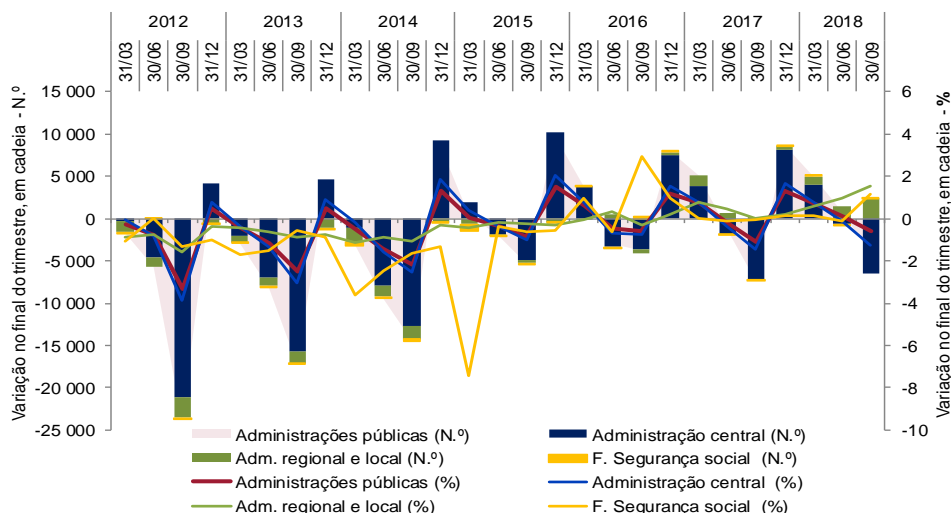
Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	Variação trimestre		Variação homóloga		Variação face a 31-dez-11	
	2011	2015	2016	2017	2017	2017	2017	2018	2018	2018(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>727 785</b>	<b>659 103</b>	<b>664 126</b>	<b>669 189</b>	<b>667 964</b>	<b>660 717</b>	<b>669 279</b>	<b>674 284</b>	<b>675 127</b>	<b>671 082</b>	<b>-4 045</b>	<b>-0,6</b>	<b>10 365</b>	<b>1,6</b>	<b>-56 703</b>	<b>-7,8</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 379	502 461	506 811	510 738	508 889	501 614	509 833	513 904	513 257	506 752	-6 505	-1,3	5 138	1,0	-44 627	-8,1
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 663	146 869	147 125	148 261	148 894	148 925	149 257	150 175	151 674	154 013	2 339	1,5	5 088	3,4	-9 650	-5,9
<i>Administ. Regional dos Açores</i>	17 728	17 236	17 641	17 872	17 880	17 822	17 879	18 003	18 102	18 006	-96	-0,5	184	1,0	278	1,6
<i>Administ. Regional da Madeira</i>	21 354	19 605	19 300	19 316	19 267	19 031	19 105	19 148	19 100	19 119	19	0,1	88	0,5	-2 235	-10,5
<i>Administração Local</i>	124 581	110 028	110 184	111 073	111 747	112 072	112 273	113 024	114 472	116 888	2 416	2,1	4 816	4,3	-7 693	-6,2
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	9 773	10 190	10 190	10 181	10 178	10 189	10 205	10 196	10 317	121	1,2	139	1,4	-2 426	-19,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (\*), nas administrações públicas por subsector



Nota: (\*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráficos 1.2 e 1.3 Variações homóloga e acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector

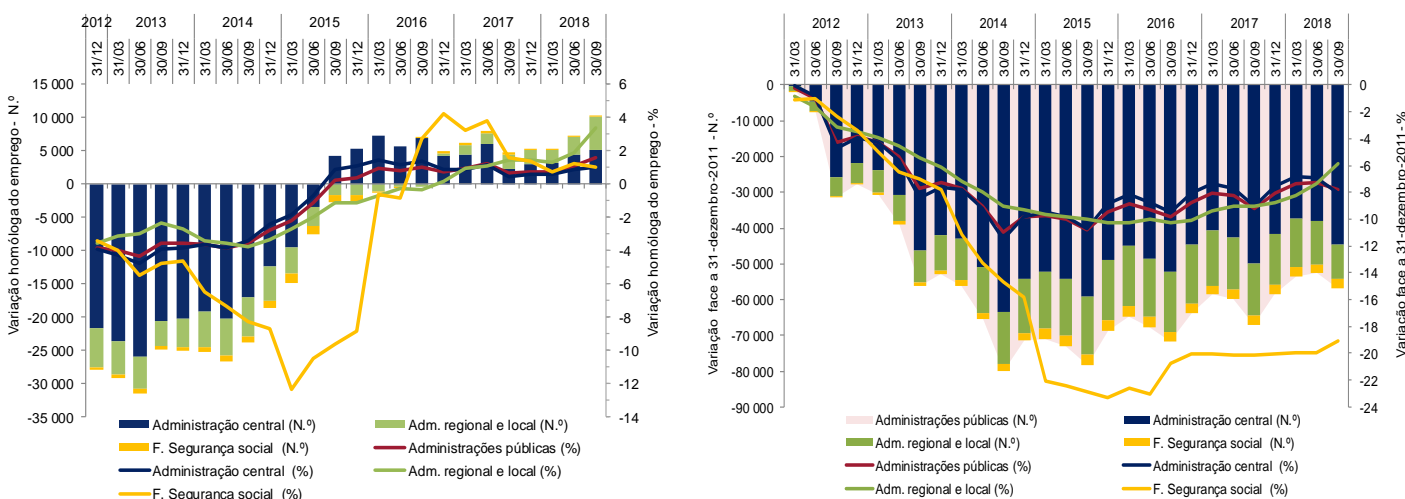
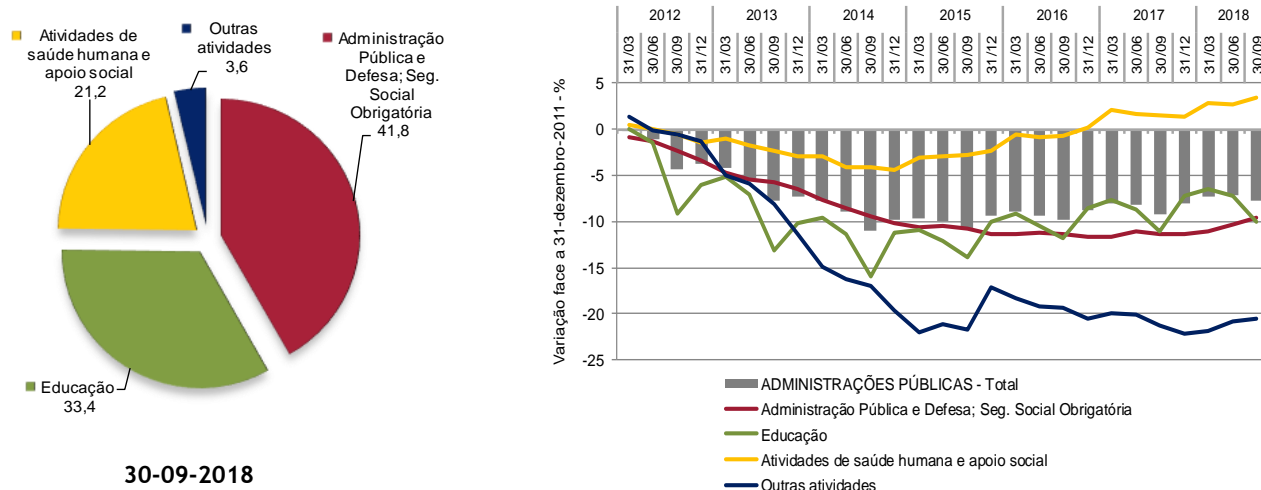
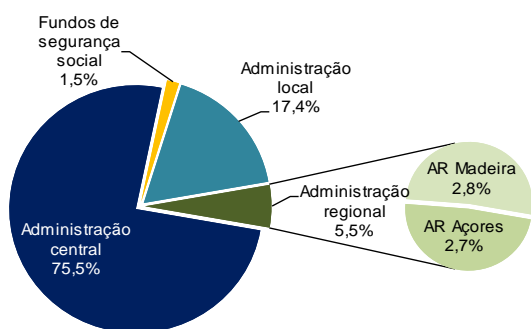


Gráfico 1.4 e 1.5 Emprego nas administrações públicas por atividade económica: estrutura e variação

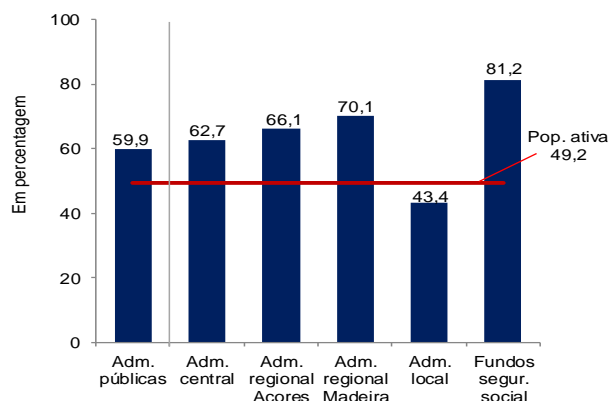


Fontes (Gráficos 1.1 a 1.5): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

**Gráfico 1.6** Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de setembro 2018



**Gráfico 1.7** Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 setembro / 3.º trimestre 2018



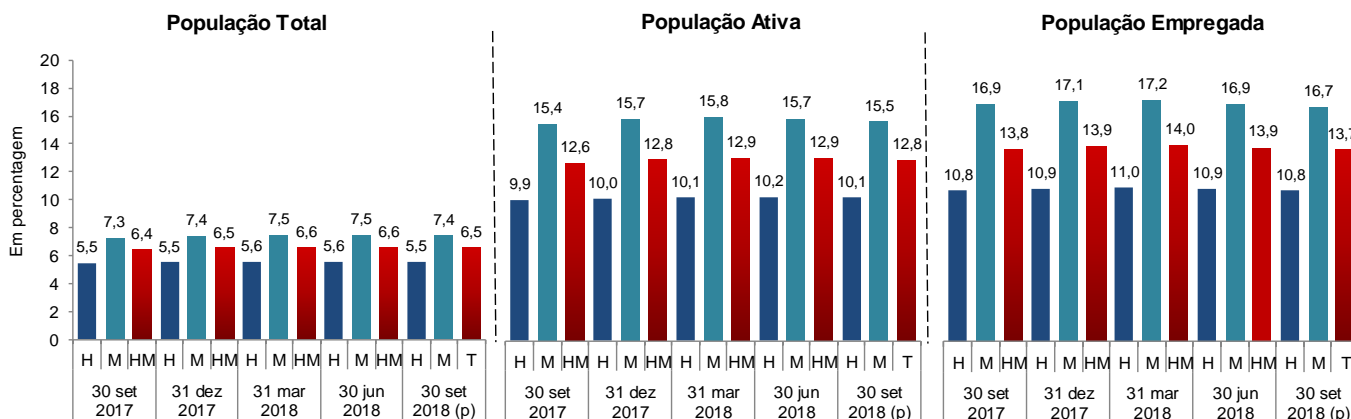
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3.º trimestre 2018; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

A 30 de setembro de 2018, o emprego por subsector das administrações públicas apresenta a seguinte estrutura: 75,5% dos trabalhadores encontram-se em entidades da administração central, 17,4% na administração local, 5,5% na administração regional autónoma e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.6).

Com um peso na população total de cerca de 6,5% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, no final do 3.º trimestre do ano, cerca de 12,8% da população ativa e de 13,7% da população empregada.

Por outro lado, 6 em cada 10 trabalhadores das administrações públicas são mulheres, mantendo-se a taxa de feminização no sector, acima do mesmo indicador para o total da população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,5% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.7 e 1.8).

**Gráfico 1.8** Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3.º trimestre 2018; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

## 1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do início do processo gradual de descongelamento de todas as carreiras e da atualização do subsídio de refeição, conforme detalhado na caixa no capítulo 7. *Notas Técnicas*, pág. 29.

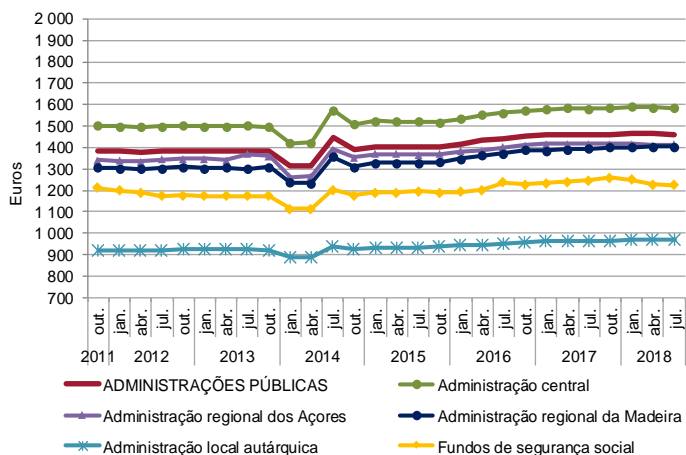
Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a julho de 2018) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em julho de 2018, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 461,6€, correspondendo a uma variação global média de -0,2% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (abril); e, a uma variação homóloga de 0,2%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida e da aplicação do processo faseado de descongelamento de carreiras, progressões e promoções.

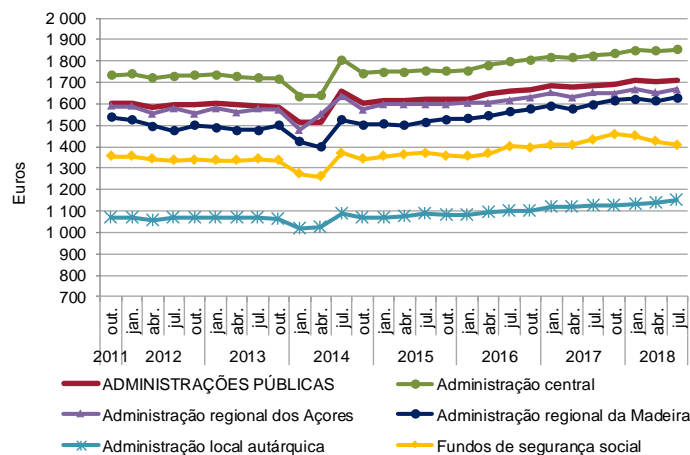
O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para julho de 2018, em 1 710,1€, indiciando uma variação global no trimestre de 0,3%, e uma variação homóloga de 1,4%, pelos mesmos motivos referidos para a remuneração base média mensal, a que acresce o aumento do subsídio de refeição. (Gráficos 1.9 a 1.14 e Quadro 4.1).

**Gráficos 1.9 a 1.14 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector**

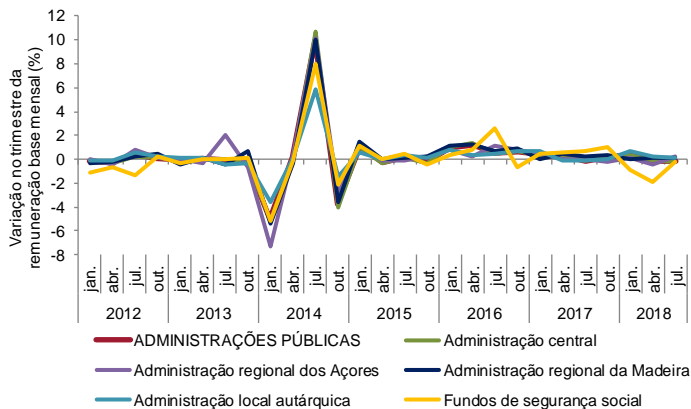
**Remuneração base média mensal**



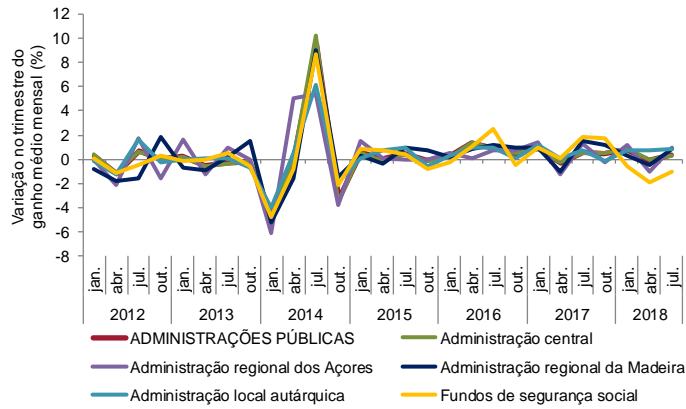
**Ganho médio mensal**



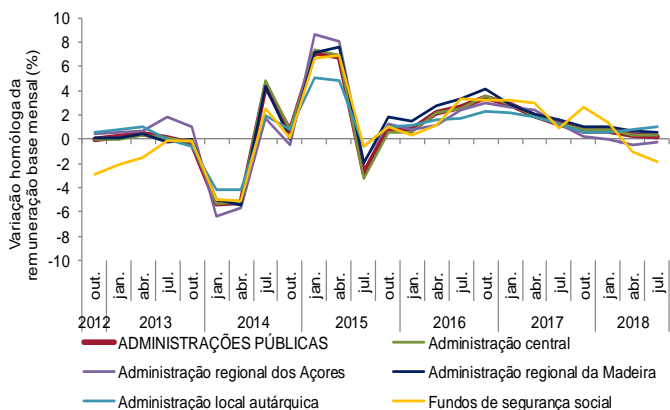
**Variação no trimestre (\*) da remuneração base média mensal**



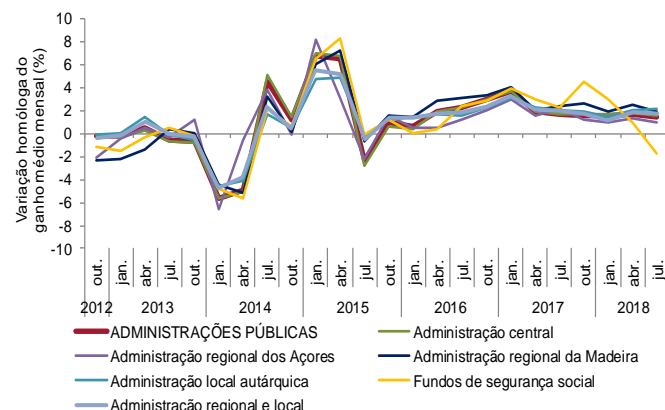
**Variação no trimestre (\*) do ganho médio mensal**



**Variação homóloga da remuneração base média mensal**



**Variação homóloga do ganho médio mensal**



Fonte (Gráficos 1.9 a 1.14): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018) DGAEP/DEEP

(\*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Notas: A partir de janeiro 2018, o valor da RMMG foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).





**Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica**

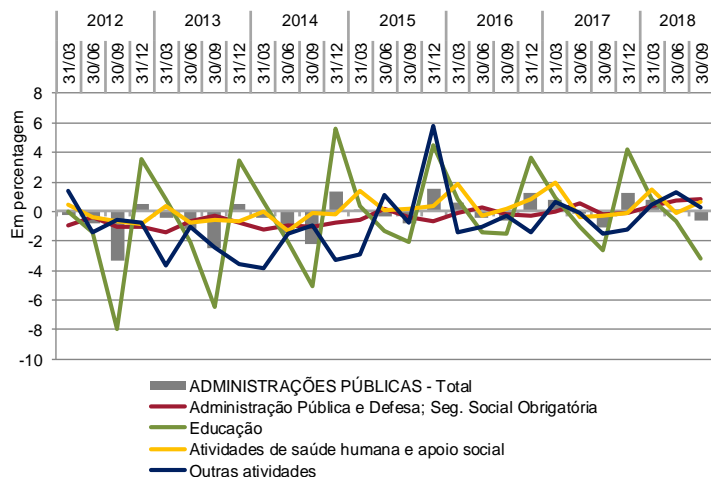
Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total									Peso %	Variação trimestre		Variação homóloga	
		31 dez 2015	31 dez 2016	31 mar 2017	30 jun 2017	30 set 2017	31 dez 2017	31 mar 2018	30 jun 2018	30 set 2018(p)		N.º	%	N.º	%
	<b>Total</b>	<b>659 103</b>	<b>664 126</b>	<b>669 189</b>	<b>667 964</b>	<b>660 717</b>	<b>669 279</b>	<b>674 284</b>	<b>675 127</b>	<b>671 082</b>	<b>100,0</b>	<b>-4 045</b>	<b>-0,6</b>	<b>10 365</b>	<b>1,6</b>
A+C+D+ E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	4 627	4 249	4 230	4 454	4 513	4 358	4 390	4 616	4 622	0,7	6	0,1	109	2,4
H	Transportes e armazenagem	8 663	8 658	8 690	8 677	8 676	8 659	8 681	8 703	8 659	1,3	-44	-0,5	-17	-0,2
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 358	1 250	1 254	1 253	849	830	832	838	838	0,1	0	0,0	-11	-1,3
J	Atividades de informação e de comunicação	1 682	1 661	1 651	1 648	1 615	1 606	1 599	1 592	1 592	0,2	0	0,0	-23	-1,4
K	Atividades financeiras e de seguros	858	648	616	492	481	427	426	428	420	0,1	-8	-1,9	-61	-12,7
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 151	3 993	4 021	3 977	3 973	3 959	3 946	3 967	4 011	0,6	44	1,1	38	1,0
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	275 282	274 376	274 401	276 040	275 414	275 179	276 192	278 356	280 679	41,8	2 323	0,8	5 265	1,9
	Administração pública em geral, económica e social	158 424	158 326	159 420	160 155	160 245	160 412	161 197	162 705	165 346	24,6	2 641	1,6	5 101	3,2
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	106 823	105 609	104 538	105 453	104 739	104 320	104 536	105 205	104 786	15,6	-419	-0,4	47	0,0
	Atividades de segurança social obrigatória	10 035	10 441	10 443	10 432	10 430	10 447	10 459	10 446	10 547	1,6	101	1,0	117	1,1
P	Educação	224 287	227 801	230 008	227 642	221 739	231 012	232 863	231 355	224 011	33,4	-7 344	-3,2	2 272	1,0
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	185 381	188 127	190 020	187 864	183 167	190 560	192 067	190 638	184 316	27,5	-6 322	-3,3	1 149	0,6
	Ensino superior	35 793	36 722	37 043	36 859	35 731	37 575	37 900	37 841	36 830	5,5	-1 011	-2,7	1 099	3,1
	Outras atividades educativas	3 113	2 952	2 945	2 919	2 841	2 877	2 896	2 876	2 865	0,4	-11	-0,4	24	0,8
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	134 665	138 091	140 761	140 282	139 926	139 737	141 762	141 653	142 563	21,2	910	0,6	2 637	1,9
	Atividades de saúde humana	126 097	129 518	132 179	131 646	131 355	131 201	133 134	132 904	133 843	19,9	939	0,7	2 488	1,9
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	8 568	8 573	8 582	8 636	8 571	8 536	8 628	8 749	8 720	1,3	-29	-0,3	149	1,7
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 628	2 486	2 592	2 560	2 578	2 567	2 553	2 583	2 625	0,4	42	1,6	47	1,8
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	785	790	852	813	807	794	788	795	798	0,1	3	0,4	-9	-1,1
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 435	1 388	1 396	1 399	1 419	1 432	1 426	1 429	1 438	0,2	9	0,6	19	1,3
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	408	308	344	348	352	341	339	359	389	0,1	30	8,4	37	10,5
S	Outras atividades de serviços	902	913	965	939	953	945	1 040	1 036	1 062	0,2	26	2,5	109	11,4

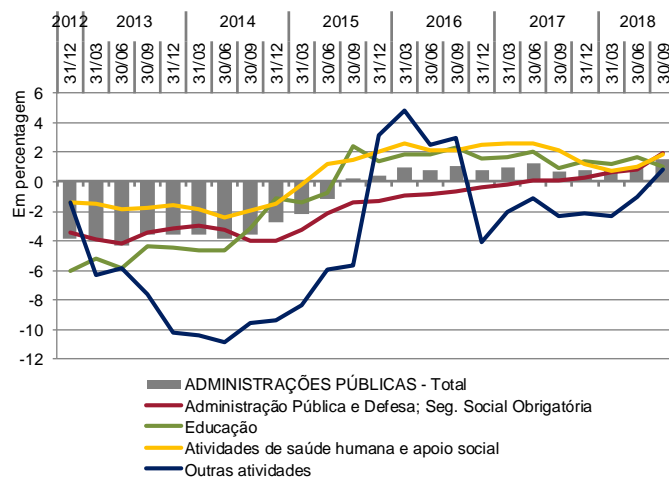
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.  
 2. No subsector da administração local, a internalização de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".  
 p - dados provisórios

**Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (\*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



**Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Nota: (\*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

### Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	30-jun-2018					30-set-2018 (p)				
	Comissão	Contrato	Contrato	TOTAL	Comissão	Contrato	Contrato	TOTAL		
	Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	por tempo indeterm.	Contrato a termo	Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a)	(b)	(c)	(d)		
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>19 783</b>	<b>73 993</b>	<b>503 052</b>	<b>78 299</b>	<b>675 127</b>	<b>20 048</b>	<b>73 870</b>	<b>511 671</b>	<b>65 493</b>	<b>671 082</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>10 460</b>	<b>73 518</b>	<b>358 052</b>	<b>71 227</b>	<b>513 257</b>	<b>10 575</b>	<b>73 397</b>	<b>363 997</b>	<b>58 783</b>	<b>506 752</b>
Estado	4 902	72 968	185 413	43 661	306 944	4 996	72 835	189 508	33 225	300 564
Serviços e Fundos Autónomos	4 870	550	166 188	27 001	198 609	4 883	562	168 008	25 046	198 499
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>9 772</b>	<b>73 518</b>	<b>351 601</b>	<b>70 662</b>	<b>505 553</b>	<b>9 879</b>	<b>73 397</b>	<b>357 516</b>	<b>58 271</b>	<b>499 063</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	627	3 794	9 421	3	13 845	621	3 876	9 454	3	13 954
Presidência do Conselho de Ministros	380	58	1 030	23	1 491	382	58	1 039	26	1 505
Ministério da Administração Interna	316	44 329	2 004	956	47 605	319	44 109	2 052	908	47 388
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	414	0	5 459	157	6 030	408	0	5 545	139	6 092
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	281	98	1 564	3	1 946	282	103	1 585	4	1 974
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 300	0	25 982	12 400	39 322	1 321	0	26 197	10 795	38 313
Ministério da Cultura	160	11	1 757	106	2 034	161	12	1 770	100	2 043
Ministério da Defesa Nacional	90	17 114	5 158	10 528	32 890	89	17 113	5 163	10 202	32 567
Ministério da Economia	276	311	1 600	141	2 328	267	312	1 623	134	2 336
Ministério da Educação	782	186	144 425	32 164	177 557	766	184	148 456	22 110	171 516
Ministério das Finanças	1 637	122	10 589	0	12 348	1 750	122	10 563	0	12 435
Ministério da Justiça	480	6 632	8 014	39	15 165	489	6 636	8 051	38	15 214
Ministério do Mar	105	20	619	50	794	102	20	618	50	790
Ministério dos Negócios Estrangeiros	565	365	1 778	102	2 810	552	373	1 775	118	2 818
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	311	69	1 910	261	2 551	316	72	1 898	260	2 546
Ministério da Saúde	322	46	27 284	3 565	31 217	316	51	26 216	3 023	29 606
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	459	335	4 084	77	4 955	460	327	4 035	77	4 899
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	1 267	28	98 919	10 447	110 661	1 278	29	101 467	10 284	113 058
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	4	0	4	0	0	9	0	9
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	688	0	6 451	565	7 704	696	0	6 481	512	7 689
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>8 321</b>	<b>245</b>	<b>136 049</b>	<b>7 059</b>	<b>151 674</b>	<b>8 470</b>	<b>249</b>	<b>138 597</b>	<b>6 697</b>	<b>154 013</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>619</b>	<b>110</b>	<b>15 112</b>	<b>2 261</b>	<b>18 102</b>	<b>615</b>	<b>113</b>	<b>15 217</b>	<b>2 061</b>	<b>18 006</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	504	110	9 971	1 527	12 112	503	113	10 081	1 290	11 987
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	115	0	5 141	734	5 990	112	0	5 136	771	6 019
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	116	0	63	8	187	116	0	62	8	186
Presidência do Governo Regional dos Açores	41	0	166	7	214	40	0	166	7	213
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	86	60	680	53	879	86	61	682	66	895
Secretaria Regional da Solidariedade Social	27	0	179	3	209	27	0	178	3	208
Secretaria Regional da Saúde	54	4	1 699	116	1 873	53	4	1 714	119	1 890
Secretaria Regional da Educação e Cultura	52	11	6 590	1 365	8 018	50	13	6 700	1 116	7 879
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	56	14	860	11	941	56	14	858	12	940
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	26	7	63	11	107	26	7	64	14	111
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	70	0	1 600	89	1 759	71	0	1 593	95	1 759
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	43	14	317	16	390	43	14	323	16	396
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	48	0	2 895	582	3 525	47	0	2 877	605	3 529
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>726</b>	<b>135</b>	<b>17 406</b>	<b>833</b>	<b>19 100</b>	<b>735</b>	<b>136</b>	<b>17 495</b>	<b>753</b>	<b>19 119</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	389	61	11 592	486	12 528	392	61	11 536	385	12 374
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	337	74	5 814	347	6 572	343	75	5 959	368	6 745
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	68	0	49	0	117	67	0	49	0	116
Presidência do Governo Regional da Madeira	15	0	153	0	168	15	0	152	0	167
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	100	29	709	8	846	101	29	713	9	852
Secretaria Regional da Educação	114	14	9 191	525	9 844	114	14	9 139	427	9 694
Secretaria Regional da Saúde	37	1	206	0	244	38	1	205	0	244
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	61	0	873	2	936	61	0	876	2	939
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	44	74	365	0	483	44	75	364	0	483
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	32	11	214	0	257	32	12	214	0	258
Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	43	0	518	0	561	43	0	517	0	560
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	35	6	341	0	382	35	5	340	0	380
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	177	0	4 787	298	5 262	185	0	4 926	315	5 426
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>6 976</b>	<b>0</b>	<b>103 531</b>	<b>3 965</b>	<b>114 472</b>	<b>7 120</b>	<b>0</b>	<b>105 885</b>	<b>3 883</b>	<b>116 888</b>
Municípios	5 700	0	90 801	1 794	98 295	5 827	0	92 624	1 722	100 173
Freguesias	937	0	9 975	1 420	12 332	949	0	10 484	1 402	12 835
Serviços Autónomos da Administração Local	282	0	2 366	415	3 063	288	0	2 379	433	3 100
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	180	0	1 635	316	2 131	185	0	1 642	328	2 155
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	57	0	389	336	782	56	0	398	326	780
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1 002</b>	<b>230</b>	<b>8 951</b>	<b>13</b>	<b>10 196</b>	<b>1 003</b>	<b>224</b>	<b>9 077</b>	<b>13</b>	<b>10 317</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	942	198	7 168	0	8 308	943	194	7 301	0	8 438
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	24	24	461	13	522	24	22	463	13	522
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	36	8	1 322	0	1 366	36	8	1 313	0	1 357

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.  
p - dados provisórios



**Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo**

Unidade: postos de trabalho	30-set-2018 (p)									
	Comissão Serviço, Cargo Político/ Mandato (a)		Nomeação (b)		Contrato por tempo indeterminado (c)		Contrato a termo (d)		TOTAL	
	V.T.	V.H.	V.T.	V.H.	V.T.	V.H.	V.T.	V.H.	V.T.	V.H.
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>265</b>	<b>814</b>	<b>-123</b>	<b>31</b>	<b>8 619</b>	<b>11 749</b>	<b>-12 806</b>	<b>-2 229</b>	<b>-4 045</b>	<b>10 365</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>115</b>	<b>225</b>	<b>-121</b>	<b>33</b>	<b>5 945</b>	<b>7 552</b>	<b>-12 444</b>	<b>-2 672</b>	<b>-6 505</b>	<b>5 138</b>
Estado	94	117	-133	9	4 095	3 970	-10 436	-2 784	-6 380	1 312
Serviços e Fundos Autónomos	13	88	12	24	1 820	3 432	-1 955	216	-110	3 760
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>107</b>	<b>205</b>	<b>-121</b>	<b>33</b>	<b>5 915</b>	<b>7 402</b>	<b>-12 391</b>	<b>-2 568</b>	<b>-6 490</b>	<b>5 072</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	-6	16	82	69	33	418	0	1	109	504
Presidência do Conselho de Ministros	2	16	0	9	9	53	3	3	14	81
Ministério da Administração Interna	3	12	-220	7	48	53	-48	-27	-217	45
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	-6	-8	0	0	86	141	-18	14	62	147
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	1	3	5	-3	21	23	1	0	28	23
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	21	96	0	0	215	362	-1 245	728	-1 009	1 186
Ministério da Cultura	1	-2	1	0	13	31	-6	-9	9	20
Ministério da Defesa Nacional	-1	3	-1	-20	5	20	-326	-568	-323	-565
Ministério da Economia	-9	1	1	-3	23	27	-7	-2	8	23
Ministério da Educação	-16	-26	-2	-4	4 031	3 428	-10 054	-2 145	-6 041	1 253
Ministério das Finanças	113	102	0	-3	-26	-84	0	0	87	15
Ministério da Justiça	9	3	4	-57	37	113	-1	-9	49	50
Ministério do Mar	-3	0	0	9	-1	16	0	5	-4	30
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-13	-25	8	31	-3	21	16	39	8	66
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	5	4	3	2	-12	-37	-1	7	-5	-24
Ministério da Saúde	-6	-19	5	6	-1 068	-249	-542	-458	-1 611	-720
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1	-7	-8	-14	-49	-50	0	-1	-56	-72
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	11	36	1	4	2 548	3 163	-163	-146	2 397	3 057
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	5	-47	0	0	5	-47
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>150</b>	<b>-53</b>	<b>-104</b>	<b>-15</b>	<b>66</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>149</b>	<b>610</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2 548</b>	<b>4 033</b>	<b>-362</b>	<b>445</b>	<b>2 339</b>	<b>5 088</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>-4</b>	<b>-1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>105</b>	<b>68</b>	<b>-200</b>	<b>115</b>	<b>-96</b>	<b>184</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	-1	6	3	2	110	41	-237	31	-125	80
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	-3	-7	0	0	-5	27	37	84	29	104
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	1	0	0	-1	-2	0	4	-1	3
Presidência do Governo Regional dos Açores	-1	2	0	0	0	1	0	1	-1	4
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0	0	1	-1	2	4	13	36	16	39
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0	-1	0	0	-1	0	0	0	-1	-1
Secretaria Regional da Saúde	-1	-2	0	0	15	16	3	19	17	33
Secretaria Regional da Educação e Cultura	-2	-5	2	1	110	59	-249	-31	-139	24
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	0	4	0	0	-2	-16	1	4	-1	-8
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0	1	0	0	1	-1	3	9	4	9
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1	1	0	0	-7	-7	6	41	0	35
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	0	1	0	2	6	10	0	1	6	14
Sector Empresarial Regional - Entid. Recllassific. (ii)	-1	-3	0	0	-18	4	23	31	4	32
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>-2</b>	<b>89</b>	<b>-4</b>	<b>-80</b>	<b>66</b>	<b>19</b>	<b>88</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	3	20	0	0	-56	-123	-101	-26	-154	-129
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	6	8	1	-2	145	119	21	92	173	217
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-1	-2	0	0	0	0	0	0	-1	-2
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	0	0	0	-1	-5	0	0	-1	-5
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	1	10	0	2	4	41	1	5	6	58
Secretaria Regional da Educação	0	1	0	-2	-52	-99	-98	-22	-150	-122
Secretaria Regional da Saúde	1	4	0	0	-1	3	0	0	0	7
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	1	0	0	3	0	0	1	3	2
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	0	4	1	-2	-1	-9	0	0	0	-7
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0	0	1	1	0	-5	0	0	1	-4
Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	0	2	0	0	-1	-46	0	0	-1	-44
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	0	-1	-1	-1	-1	-6	0	0	-2	-8
Sector Empresarial Regional - Entid. Recllassific. (ii)	8	9	0	0	139	122	17	82	164	213
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>144</b>	<b>583</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 354</b>	<b>3 969</b>	<b>-82</b>	<b>264</b>	<b>2 416</b>	<b>4 816</b>
Municípios	127	515	0	0	1 823	2 885	-72	443	1 878	3 843
Freguesias	12	51	0	0	509	1 079	-18	-214	503	916
Serviços Autónomos da Administração Local	6	26	0	0	13	-52	18	-17	37	-43
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	5	24	0	0	7	-85	12	-30	24	-91
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>-1</b>	<b>-9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>57</b>	<b>-10</b>	<b>52</b>	<b>-2</b>	<b>100</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1</b>	<b>-21</b>	<b>-6</b>	<b>-2</b>	<b>126</b>	<b>164</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>121</b>	<b>139</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1	-18	-4	1	133	193	0	0	130	176
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	0	0	-2	-3	2	-6	0	-2	0	-11
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	-3	0	0	-9	-23	0	0	-9	-26

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

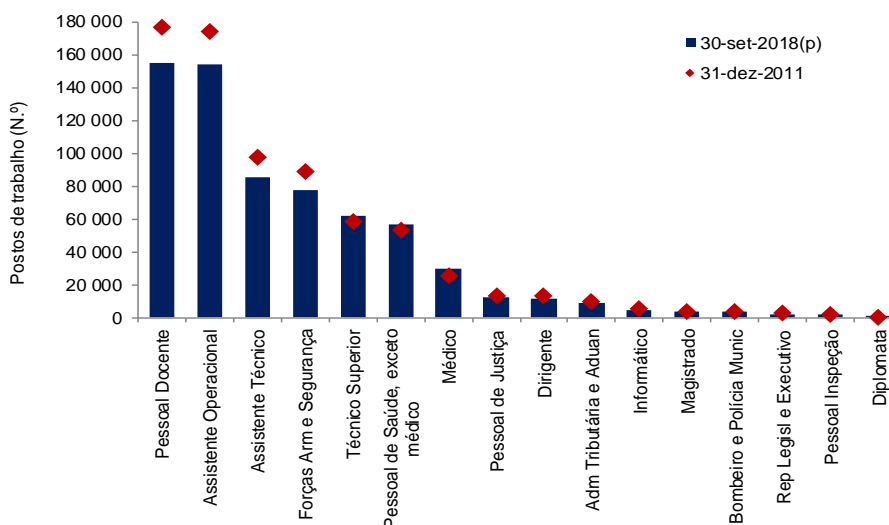
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	
	<b>Total</b>	<b>662 990</b>	<b>659 996</b>	<b>656 156</b>	<b>664 126</b>	<b>669 189</b>	<b>667 964</b>	<b>660 717</b>	<b>669 279</b>	<b>674 284</b>	<b>675 127</b>	<b>671 082</b>	<b>100,0</b>	<b>-4 045</b>	<b>-0,6</b>	<b>10 365</b>	<b>1,6</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 187	2 215	2 224	2 220	2 239	2 240	2 218	2 287	2 330	2 349	2 359	0,4	10	0,4	141	6,4	
Dirigente superior	1 630	1 640	1 642	1 625	1 619	1 623	1 599	1 584	1 596	1 647	1 650	0,3	3	0,2	51	3,2	
Dirigente intermédio	9 430	9 524	9 610	9 675	9 822	9 931	9 946	9 933	10 078	10 173	10 356	1,5	183	1,8	410	4,1	
Técnico Superior	58 351	57 274	57 275	59 310	60 150	59 829	59 513	61 669	62 398	62 430	62 090	9,3	-340	-0,5	2 577	4,3	
Assistente técnico/administrativo (b)	85 119	84 925	84 580	84 577	84 557	84 423	84 198	84 132	84 285	84 677	85 285	12,7	608	0,7	1 087	1,3	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	152 772	151 926	151 437	151 012	151 943	151 843	151 552	151 064	151 787	152 083	154 016	23,0	1 933	1,3	2 464	1,6	
Informático	4 931	4 920	4 923	4 935	4 939	4 959	5 000	4 996	5 005	5 013	5 053	0,8	40	0,8	53	1,1	
Magistrado	3 847	3 826	3 897	3 887	3 808	3 781	3 744	3 748	3 738	3 769	3 863	0,6	94	2,5	119	3,2	
Diplomata (d)	363	359	357	356	354	358	353	350	348	376	385	0,1	9	2,4	32	9,1	
Pessoal de Investigação Científica	1 353	1 340	1 341	1 388	1 447	1 474	1 463	1 493	1 494	1 490	1 488	0,2	-2	-0,1	25	1,7	
Docente Ensino Universitário	14 020	14 097	13 867	14 338	14 458	14 341	14 250	14 686	14 763	14 682	14 594	2,2	-88	-0,6	344	2,4	
Docente Ensino Superior Politécnico	9 141	9 152	8 279	9 339	9 448	9 468	8 350	9 724	9 829	9 807	8 746	1,3	-1 061	-10,8	396	4,7	
Educ.Infância e Docente E. Básico/Secund.	130 273	130 031	128 283	132 293	133 846	133 632	129 415	134 046	134 932	135 369	130 030	19,4	-5 339	-3,9	615	0,5	
Pessoal de Inspeção	1 587	1 610	1 618	1 627	1 662	1 666	1 666	1 661	1 667	1 662	1 664	0,3	2	0,1	-2	-0,1	
Médico	28 489	28 021	27 802	27 657	29 505	29 115	28 805	28 647	30 299	29 914	29 391	4,4	-523	-1,8	586	2,0	
Enfermeiro	42 251	42 407	42 685	43 682	44 180	44 128	44 460	44 638	44 844	45 023	45 780	6,8	757	1,7	1 320	3,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 742	8 754	8 778	8 851	8 915	8 895	8 882	8 888	8 913	8 957	9 097	1,4	140	1,6	215	2,4	
Técnico Superior de Saúde	1 876	1 881	1 869	1 866	1 862	1 869	1 858	1 852	1 850	1 837	1 842	0,3	5	0,3	-16	-0,9	
Administração Tributária e Aduaneira	9 414	9 387	9 348	9 299	9 274	9 247	9 267	9 254	9 240	9 218	9 333	1,4	115	1,3	66	0,7	
Conservador e Notário	617	618	610	604	607	606	600	602	601	600	598	0,1	-2	-0,3	-2	-0,3	
Oficial dos Registos e do Notariado	4 056	4 053	4 035	4 032	4 027	4 008	3 996	3 995	3 977	3 992	3 959	0,6	-33	-0,8	-37	-0,9	
Oficial de Justiça	7 581	7 465	7 444	7 437	7 425	7 427	7 410	7 708	7 706	7 763	7 762	1,2	-1	0,0	352	4,8	
Forças Armadas	29 283	29 073	28 627	28 533	27 759	27 554	26 875	27 164	26 720	26 601	26 290	3,9	-311	-1,2	-585	-2,2	
Forças de segurança	52 514	52 262	52 360	52 188	51 900	52 004	51 773	51 552	52 192	51 870	51 654	7,7	-216	-0,4	-119	-0,2	
Bombeiro	2 035	2 076	2 068	2 096	2 084	2 095	2 089	2 100	2 198	2 344	2 334	0,4	-10	-0,4	245	11,7	
Polícia Municipal (e)	1 128	1 160	1 197	1 299	1 359	1 448	1 435	1 506	1 494	1 481	1 463	0,2	-18	-1,2	28	2,0	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

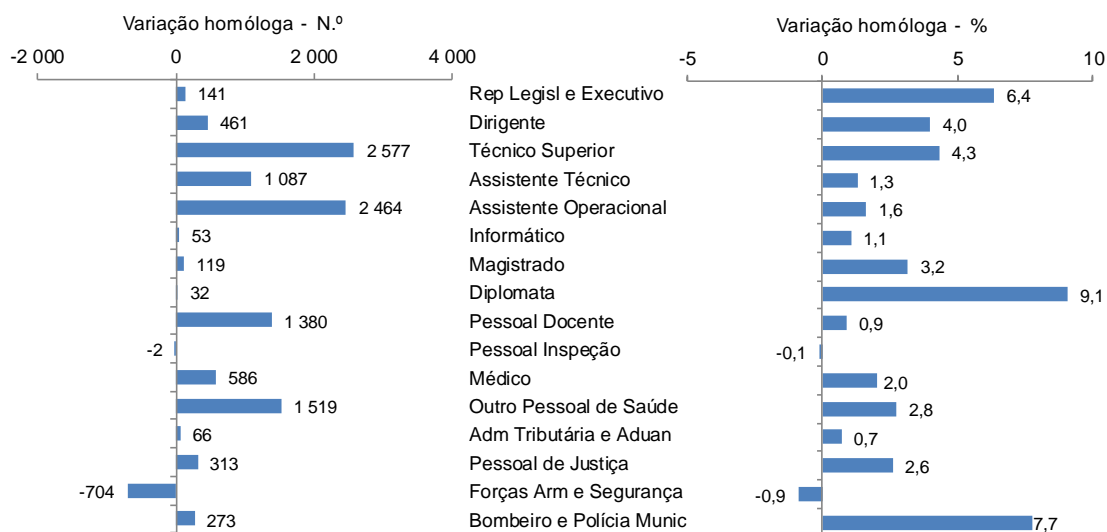
p - dados provisórios

**Gráfico 2.3 Emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

**Gráfico 2.4 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro 2018**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

**Quadro 2.7 Emprego na administração central e administração regional e local por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL											
	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	Peso	V. T.		V. H.		30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	Peso	V. T.		V. H.	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>501 614</b>	<b>509 833</b>	<b>513 904</b>	<b>513 257</b>	<b>506 752</b>	<b>100,0</b>	<b>-6 505</b>	<b>-1,3</b>	<b>5 138</b>	<b>1,0</b>	<b>148 925</b>	<b>149 257</b>	<b>150 175</b>	<b>151 674</b>	<b>154 013</b>	<b>100,0</b>	<b>2 339</b>	<b>1,5</b>	<b>5 088</b>	<b>3,4</b>
Representantes do poder legislativo (a)	66	66	66	66	66	0,0	0	0,0	0	0,0	2 152	2 221	2 264	2 283	2 293	1,5	10	0,4	141	6,6
Dirigente superior	1 193	1 187	1 207	1 258	1 263	0,3	5	0,4	70	5,9	387	378	371	371	369	0,2	-2	-0,5	-18	-4,7
Dirigente intermédio	5 676	5 668	5 704	5 727	5 778	1,1	51	0,9	102	1,8	3 266	3 278	3 397	3 463	3 594	2,3	131	3,8	328	10,0
Técnico Superior	32 887	34 748	35 136	34 641	33 594	6,6	-1 047	-3,0	707	2,2	23 438	23 676	24 014	24 541	25 236	16,4	695	2,8	1 798	7,7
Assistente técnico/administrativo (b)	47 541	47 489	47 475	47 631	47 561	9,4	-70	-0,2	20	0,0	32 644	32 639	32 766	33 002	33 569	21,8	567	1,7	925	2,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	86 082	85 797	86 396	86 187	86 952	17,2	765	0,9	870	1,0	64 190	64 002	64 145	64 665	65 838	42,8	1 173	1,8	1 648	2,6
Informático	2 861	2 861	2 869	2 870	2 884	0,6	14	0,5	23	0,8	1 854	1 852	1 854	1 863	1 887	1,2	24	1,3	33	1,8
Magistrado	3 744	3 748	3 738	3 769	3 863	0,8	94	2,5	119	3,2	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata (d)	353	350	348	376	385	0,1	9	2,4	32	9,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 460	1 490	1 491	1 487	1 485	0,3	-2	-0,1	25	1,7	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	14 250	14 686	14 763	14 682	14 594	2,9	-88	-0,6	344	2,4	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	8 350	9 724	9 829	9 807	8 746	1,7	-1 061	-10,8	396	4,7	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	117 595	122 101	122 930	123 375	118 322	23,4	-5 053	-4,1	727	0,6	11 683	11 813	11 868	11 858	11 565	7,5	-293	-2,5	-118	-1,0
Pessoal de Inspeção	1 265	1 262	1 265	1 258	1 263	0,3	5	0,4	-2	-0,2	174	170	171	173	176	0,1	3	1,7	2	1,2
Médico	27 548	27 401	29 047	28 672	28 167	5,6	-505	-1,8	619	2,3	1 257	1 246	1 252	1 242	1 224	0,8	-18	-1,5	-33	-2,6
Enfermeiro	41 261	41 420	41 611	41 788	42 478	8,4	690	1,7	1 217	3,0	3 191	3 210	3 225	3 227	3 295	2,1	68	2,1	104	3,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 229	8 233	8 257	8 296	8 425	1,7	129	1,6	196	2,4	636	638	639	644	655	0,4	11	1,7	19	3,0
Técnico Superior de Saúde	1 726	1 722	1 721	1 708	1 715	0,3	7	0,4	-11	-0,6	132	130	129	129	127	0,1	-2	-1,6	-5	-3,8
Administração Tributária e Aduaneira	9 073	9 058	9 045	9 023	9 138	1,8	115	1,3	65	0,7	194	196	195	195	195	0,1	0	0,0	1	0,5
Conservador e Notário	590	592	591	590	588	0,1	-2	-0,3	-2	-0,3	10	10	10	10	10	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3 891	3 890	3 872	3 887	3 854	0,8	-33	-0,9	-37	-1,0	105	105	105	105	105	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	7 410	7 708	7 706	7 763	7 762	1,5	-1	0,0	352	4,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	26 875	27 164	26 720	26 601	26 290	5,2	-311	-1,2	-585	-2,2	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	51 688	51 468	52 117	51 795	51 579	10,2	-216	-0,4	-109	-0,2	85	84	75	75	75	0,1	0	0,0	-10	-11,8
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2 089	2 100	2 198	2 344	2 334	1,5	-10	-0,4	245	11,7
Polícia Municipal (e)	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1 435	1 506	1 494	1 481	1 463	1,0	-18	-1,2	28	2,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

**Quadro 2.8 Emprego nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											
	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	Peso	V. T.		V. H.		30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	Peso	V. T.		V. H.	
						%	N.º	%	N.º	%						%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	17 822	17 879	18 003	18 102	18 006	100,0	-96	-0,5	184	1,0	19 031	19 105	19 148	19 100	19 119	100,0	19	0,1	88	0,5
Representantes do poder legislativo (a)	70	70	70	70	70	0,4	0	0,0	0	0,0	56	55	55	55	54	0,3	-1	-1,8	-2	-3,6
Dirigente superior	105	104	102	98	97	0,5	-1	-1,0	-8	-7,6	78	77	77	79	78	0,4	-1	-1,3	0	0,0
Dirigente intermédio	296	296	298	292	289	1,6	-3	-1,0	-7	-2,4	382	383	380	383	386	2,0	3	0,8	4	1,1
Técnico Superior	1 532	1 526	1 571	1 600	1 621	9,0	21	1,3	89	5,8	1 420	1 435	1 453	1 458	1 493	7,8	35	2,4	73	5,1
Assistente técnico/administrativo (b)	2 719	2 726	2 744	2 759	2 777	15,4	18	0,7	58	2,1	2 843	2 838	2 838	2 822	2 821	14,8	-1	0,0	-22	-0,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 969	4 962	5 005	5 057	5 066	28,1	9	0,2	97	2,0	4 901	4 887	4 866	4 847	4 914	25,7	67	1,4	13	0,3
Informático	185	188	193	197	199	1,1	2	1,0	14	7,6	208	206	208	208	208	1,1	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	5 229	5 296	5 344	5 353	5 206	28,9	-147	-2,8	-23	-0,4	6 080	6 149	6 149	6 128	5 996	31,4	-132	-2,2	-84	-1,4
Pessoal de Inspeção	112	107	108	111	114	0,6	3	2,7	2	1,8	62	63	63	62	62	0,3	0	0,0	0	0,0
Médico	703	693	640	634	632	3,5	-2	-0,3	-71	-10,1	554	553	612	608	592	3,1	-16	-2,6	38	6,9
Enfermeiro	1 515	1 522	1 545	1 541	1 548	8,6	7	0,5	33	2,2	1 669	1 682	1 674	1 679	1 732	9,1	53	3,2	63	3,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	342	343	347	354	352	2,0	-2	-0,6	10	2,9	294	295	292	290	303	1,6	13	4,5	9	3,1
Técnico Superior de Saúde	37	38	36	36	35	0,2	-1	-2,8	-2	-5,4	95	92	93	93	92	0,5	-1	-1,1	-3	-3,2
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	194	196	195	195	195	1,0	0	0,0	1	0,5
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	10	10	10	10	10	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	105	105	105	105	105	0,6	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	8	8	0	0	0	0,0	0	0,0	-8	-100,0	77	76	75	75	75	0,4	0	0,0	-2	-2,6

**Quadro 2.9 Emprego na administração local e no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	Peso	V. T.		V. H.		30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	Peso	V. T.		V. H.	
						%	N.º	%	N.º	%						%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	112 072	112 273	113 024	114 472	116 888	100,0	2 416	2,1	4 816	4,3	10 178	10 189	10 205	10 196	10 317	100,0	121	1,2	139	1,4
Representantes do poder legislativo (a)	2 026	2 096	2 139	2 158	2 169	1,9	11	0,5	143	7,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	204	197	192	194	194	0,2	0	0,0	-10	-4,9	19	19	18	18	18	0,2	0	0,0	-1	-5,3
Dirigente intermédio	2 588	2 599	2 719	2 788	2 919	2,5	131	4,7	331	12,8	1 004	987	977	983	984	9,5	1	0,1	-20	-2,0
Técnico Superior	20 486	20 715	20 990	21 483	22 122	18,9	639	3,0	1 636	8,0	3 188	3 245	3 248	3 248	3 260	31,6	12	0,4	72	2,3
Assistente técnico/administrativo (b)	27 082	27 075	27 184	27 421	27 971	23,9	550	2,0	889	3,3	4 013	4 004	4 044	4 044	4 155	40,3	111	2,7	142	3,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	54 320	54 153	54 274	54 761	55 858	47,8	1 097	2,0	1 538	2,8	1 280	1 265	1 246	1 231	1 226	11,9	-5	-0,4	-54	-4,2
Informático	1 461	1 458	1 453	1 458	1 480	1,3	22	1,5	19	1,3	285	283	282	280	282	2,7	2	0,7	-3	-1,1
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	374	368	375	377	363	0,3	-14	-3,7	-11	-2,9	137	132	134	136	143	1,4	7	5,2	6	4,4
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	227	229	231	231	225	2,2	-6	-2,6	-2	-0,9
Enfermeiro	7	6	6	7	15	0,0	8	114,3	8	114,3	8	8	8	8	7	0,1	-1	-12,5	-1	-12,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	17	17	17	17	17	0,2	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	2 089	2 100	2 198	2 344	2 334	2,0	-10	-0,4	245	11,7	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (e)	1 435	1 506	1 494	1 481	1 463	1,3	-18	-1,2	28	2,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: (a) e (e) ver Notas página 10.

p - dados provisórios

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 3.º trimestre, 92,4% dos trabalhadores nas administrações públicas encontram-se no Continente, 3,5% na Região Autónoma dos Açores, 3,7% na Região Autónoma da Madeira e 0,4% fora do território.

As carreiras de assistente técnico/administrativo, assistente operacional e educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondem a 55,0% do emprego total nas administrações públicas, representam 76,1% do emprego fora do território. Por outro lado, 66,5% dos diplomatas encontravam-se, a 30 de setembro de 2018, no exercício de funções em serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros localizados fora de Portugal (Quadro 2.10).

**Quadro 2.10 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I**

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														
	30 set 2017					30 set 2018 (p)					Variação homóloga (%)				
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
<b>Total</b>	<b>660 717</b>	<b>610 392</b>	<b>23 077</b>	<b>24 912</b>	<b>2 336</b>	<b>671 082</b>	<b>620 140</b>	<b>23 493</b>	<b>25 035</b>	<b>2 414</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>0,5</b>	<b>3,3</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 218	1 956	142	120	0	2 359	2 080	149	130	0	6,3	6,3	4,9	7,9	-
Dirigente superior	1 599	1 381	125	90	3	1 650	1 438	118	89	5	3,1	4,1	-5,5	-1,1	66,7
Dirigente intermédio	9 946	9 060	389	497	0	10 356	9 474	382	500	0	4,1	4,6	-1,8	0,6	-
Técnico Superior	59 513	55 361	1 930	1 966	256	62 090	57 671	2 076	2 073	270	4,3	4,1	7,8	5,5	5,3
Assistente técnico/administrativo (b)	84 198	75 758	3 837	3 901	702	85 285	76 721	3 951	3 885	728	1,3	1,3	3,0	-0,4	3,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	151 552	136 564	6 888	7 610	490	154 016	138 888	7 036	7 589	503	1,6	1,7	2,1	-0,3	2,6
Informático	5 000	4 489	244	263	4	5 053	4 520	268	262	3	1,1	0,7	10,0	-0,4	-25,0
Magistrado	3 744	3 611	68	65	0	3 863	3 734	69	60	0	3,1	3,4	1,5	-8,5	-
Diplomata (d)	353	101	0	0	252	385	129	0	0	256	8,9	26,2	-	-	1,6
Pessoal de Investigação Científica	1 463	1 442	18	3	0	1 488	1 467	18	3	0	1,7	1,7	0,0	0,0	-
Docente Ensino Universitário	14 250	13 788	211	203	48	14 594	14 141	215	194	44	2,4	2,5	1,9	-5,0	-8,5
Docente Ensino Superior Politécnico	8 350	8 271	35	44	0	8 746	8 673	27	46	0	4,2	4,3	-22,9	5,6	-
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	129 415	117 429	5 267	6 138	581	130 030	118 132	5 244	6 049	605	0,5	0,6	-0,4	-1,4	4,1
Pessoal de Inspeção	1 666	1 457	137	72	0	1 664	1 456	136	72	0	-0,1	-0,1	-0,7	0,0	-
Médico	28 805	27 548	703	554	0	29 391	28 167	632	592	0	2,0	2,2	-10,1	6,8	-
Enfermeiro	44 460	41 273	1 517	1 670	0	45 780	42 497	1 550	1 733	0	3,0	3,0	2,2	3,8	-
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 882	8 238	342	302	0	9 097	8 434	352	311	0	2,4	2,4	3,1	3,0	-
Técnico Superior de Saúde	1 858	1 726	37	95	0	1 842	1 715	35	92	0	-0,9	-0,6	-5,6	-3,2	-
Administração Tributária e Aduaneira	9 267	9 073	0	194	0	9 333	9 138	0	195	0	0,7	0,7	-	0,5	-
Conservador e Notário	600	590	0	10	0	598	588	0	10	0	-0,3	-0,3	-	0,0	-
Oficial dos Registos e do Notariado	3 996	3 891	0	105	0	3 959	3 854	0	105	0	-0,9	-0,9	-	0,0	-
Oficial de Justiça	7 410	7 095	169	146	0	7 762	7 428	185	149	0	4,7	4,7	9,4	2,1	-
Forças Armadas (*)	26 875	25 303	984	588	0	26 290	24 675	1 025	590	0	-2,1	-2,4	4,2	0,4	-
Polícia Judiciária	2 141	2 141	0	0	0	2 137	2 137	0	0	0	-0,2	-0,2	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	20 727	20 727	0	0	0	20 447	20 447	0	0	0	-1,3	-1,3	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	22 317	22 317	0	0	0	22 651	22 651	0	0	0	1,5	1,5	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	814	814	0	0	0	802	802	0	0	0	-1,5	-1,5	-	-	-
Guarda Prisional	4 426	4 426	0	0	0	4 332	4 332	0	0	0	-2,1	-2,1	-	-	-
Outro Pessoal de Segurança	1 348	1 263	8	77	0	1 285	1 210	0	75	0	-4,6	-4,2	-100,0	-2,6	-
Bombeiro	2 089	1 890	0	199	0	2 334	2 103	0	231	0	11,7	11,2	-	16,1	-
Polícia Municipal (e)	1 435	1 409	26	0	0	1 463	1 438	25	0	0	1,9	2,0	-3,8	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

(a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(\*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Nos três trimestres de 2018, de 1 de janeiro a 30 de setembro, segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 1 803 postos de trabalho, por efeito do saldo positivo de 4 615 postos de trabalho na administração local e do balanço negativo dos fluxos na administração central (menos 3 081 postos de trabalho).

O forte contributo para o saldo final dos fluxos de entradas e saídas registados no Ministério da Educação (menos 6 056 postos de trabalho) explica-se pelo movimento de docentes contratados a termo por períodos específicos ou por um ano letivo, coincidindo o 3º trimestre com o início de ano escolar. No quadro do subsector da administração central, os movimentos de trabalhadores no Ministério da Educação representaram 65,4% das saídas definitivas e 61,8% das novas entradas (Quadro 3.1).

Em acumulado, para os anos de 2012 a 2017, notou-se um fluxo líquido negativo de emprego nas administrações públicas (entradas menos saídas) de 58 506 postos de trabalho (Quadro 3.2).

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**

- Fluxos acumulados do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2018 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	das quais: Reforma / aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>45 263</b>	<b>43 580</b>	<b>88 843</b>	<b>48 842</b>	<b>4 653</b>	<b>38 198</b>	<b>87 040</b>	<b>-3 579</b>	<b>5 382</b>	<b>1 803</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>36 803</b>	<b>34 344</b>	<b>71 147</b>	<b>44 790</b>	<b>3 411</b>	<b>29 438</b>	<b>74 228</b>	<b>-7 987</b>	<b>4 906</b>	<b>-3 081</b>
Estado	25 699	22 047	47 746	32 752	2 223	20 457	53 209	-7 053	1 590	-5 463
Serviços e Fundos Autónomos	10 912	11 646	22 558	11 473	1 121	8 829	20 302	-561	2 817	2 256
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	36 611	33 693	70 304	44 225	3 344	29 286	73 511	-7 614	4 407	-3 207
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	250	523	773	98	63	450	548	152	73	225
Presidência do Conselho de Ministros	31	221	252	35	16	129	164	-4	92	88
Ministério da Administração Interna	1 104	1 357	2 461	881	769	434	1 315	223	923	1 146
Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	199	305	504	100	52	256	356	99	49	148
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	54	110	164	27	22	115	142	27	-5	22
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 298	2 837	6 135	5 205	226	1 613	6 818	-1 907	1 224	-683
Ministério da Cultura	43	103	146	28	24	106	134	15	-3	12
Ministério da Defesa Nacional	1 528	2 136	3 664	2 099	154	2 430	4 529	-571	-294	-865
Ministério da Economia	13	224	237	51	25	159	210	-38	65	27
Ministério da Educação	22 742	15 861	38 603	29 282	947	15 377	44 659	-6 540	484	-6 056
Ministério das Finanças	4	1 033	1 037	127	104	870	997	-123	163	40
Ministério da Justiça	71	504	575	160	105	408	568	-89	96	7
Ministério do Mar	24	61	85	14	13	51	65	10	10	20
Ministério dos Negócios Estrangeiros	153	247	400	94	28	259	353	59	-12	47
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	17	131	148	25	18	135	160	-8	-4	-12
Ministério da Saúde	803	2 494	3 297	542	222	1 846	2 388	261	648	909
Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	7	336	343	40	36	354	394	-33	-18	-51
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclássific. (ii)	6 270	5 184	11 454	5 393	501	4 244	9 637	877	940	1 817
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	26	26	24	19	50	74	-24	-24	-48
Instituições sem Fim Lucrativo	192	651	843	565	67	152	717	-373	499	126
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>8 329</b>	<b>8 769</b>	<b>17 098</b>	<b>3 923</b>	<b>1 133</b>	<b>8 419</b>	<b>12 342</b>	<b>4 406</b>	<b>350</b>	<b>4 756</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 343	1 129	2 472	1 138	127	1 207	2 345	205	-78	127
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	728	1 732	2 460	821	112	1 625	2 446	-93	107	14
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 258	5 908	12 166	1 964	894	5 587	7 551	4 294	321	4 615
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>131</b>	<b>467</b>	<b>598</b>	<b>129</b>	<b>109</b>	<b>341</b>	<b>470</b>	<b>2</b>	<b>126</b>	<b>128</b>
Fundos de Segurança Social da Administ. Central	131	411	542	108	90	272	380	23	139	162
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. dos Açores	0	10	10	5	5	13	18	-5	-3	-8
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. da Madeira	0	46	46	16	14	56	72	-16	-10	-26

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

**Entradas:** Novas entradas corresponde a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

**Saídas:** Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

**Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2017**

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 905</b>	<b>40 408</b>	<b>83 313</b>	<b>70 561</b>	<b>16 500</b>	<b>40 636</b>	<b>111 197</b>	<b>-27 656</b>	<b>-228</b>	<b>-27 884</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39 095	31 616	70 711	61 810	12 239	30 613	92 423	-22 715	1 003	-21 712
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 743	7 840	11 583	8 192	3 808	9 163	17 355	-4 449	-1 323	-5 772
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 017	2 213	689	320	1 917	2 606	-493	100	-393
Administração Local	2 304	3 284	5 588	6 402	3 251	4 172	10 574	-4 098	-888	-4 986
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	67	952	1 019	559	453	860	1 419	-492	92	-400
<b>- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>39 539</b>	<b>51 907</b>	<b>91 446</b>	<b>62 411</b>	<b>14 910</b>	<b>54 009</b>	<b>116 420</b>	<b>-22 872</b>	<b>-2 102</b>	<b>-24 974</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 260	40 358	76 618	55 195	11 884	41 567	96 762	-18 935	-1 209	-20 144
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 233	10 920	14 153	6 522	2 363	11 895	18 417	-3 289	-975	-4 264
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	415	2 338	2 753	885	380	2 308	3 193	-470	30	-440
Administração Local	1 666	7 577	9 243	4 519	1 749	8 251	12 770	-2 853	-674	-3 527
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	46	629	675	694	663	547	1 241	-648	82	-566
<b>- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 545</b>	<b>42 320</b>	<b>84 865</b>	<b>61 331</b>	<b>15 676</b>	<b>42 085</b>	<b>103 416</b>	<b>-18 786</b>	<b>235</b>	<b>-18 551</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 298	31 303	69 601	52 812	11 389	29 530	82 342	-14 514	1 773	-12 741
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 230	10 085	14 315	7 730	3 566	11 371	19 101	-3 500	-1 286	-4 786
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 828	6 548	8 376	4 920	2 902	7 621	12 541	-3 092	-1 073	-4 165
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	-252	-1 024
<b>- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>52 868</b>	<b>54 269</b>	<b>107 137</b>	<b>51 024</b>	<b>6 482</b>	<b>53 386</b>	<b>104 410</b>	<b>1 844</b>	<b>883</b>	<b>2 727</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 559	45 270	93 829	45 746	4 755	42 768	88 514	2 813	2 502	5 315
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 283	8 650	12 933	5 066	1 557	9 506	14 572	-783	-856	-1 639
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 243	5 159	7 402	3 036	1 221	5 908	8 944	-793	-749	-1 542
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	349	375	212	170	1 112	1 324	-186	-763	-949
<b>- ANO DE 2016 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>52 358</b>	<b>44 839</b>	<b>97 197</b>	<b>51 483</b>	<b>6 167</b>	<b>40 691</b>	<b>92 174</b>	<b>875</b>	<b>4 148</b>	<b>5 023</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	47 310	33 779	81 089	47 099	4 653	29 640	76 739	211	4 139	4 350
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 020	9 464	14 484	4 251	1 399	9 977	14 228	769	-513	256
Administração Regional dos Açores	1 275	1 046	2 321	1 073	99	843	1 916	202	203	405
Administração Regional da Madeira	674	3 472	4 146	717	136	3 734	4 451	-43	-262	-305
Administração Local	3 071	4 946	8 017	2 461	1 164	5 400	7 861	610	-454	156
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	28	1 596	1 624	133	115	1 074	1 207	-105	522	417
<b>- ANO DE 2017 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>57 080</b>	<b>52 511</b>	<b>109 591</b>	<b>56 291</b>	<b>5 861</b>	<b>48 147</b>	<b>104 438</b>	<b>789</b>	<b>4 364</b>	<b>5 153</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50 797	42 455	93 252	52 045	4 490	38 185	90 230	-1 248	4 270	3 022
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	6 274	9 500	15 774	4 128	1 272	9 514	13 642	2 146	-14	2 132
Administração Regional dos Açores	1 229	1 161	2 390	1 076	97	1 076	2 152	153	85	238
Administração Regional da Madeira	691	1 468	2 159	821	118	1 533	2 354	-130	-65	-195
Administração Local	4 354	6 871	11 225	2 231	1 057	6 905	9 136	2 123	-34	2 089
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	556	565	118	99	448	566	-109	108	-1
<b>- ANO DE 2012 A 2017 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES ANUAIS -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>287 295</b>	<b>286 254</b>	<b>573 549</b>	<b>353 101</b>	<b>65 596</b>	<b>278 954</b>	<b>632 055</b>	<b>-65 806</b>	<b>7 300</b>	<b>-58 506</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	260 319	224 781	485 100	314 707	49 410	212 303	527 010	-54 388	12 478	-41 910
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	26 783	56 459	83 242	35 889	13 965	61 426	97 315	-9 106	-4 967	-14 073
Administração Regional dos Açores	7 288	8 509	15 797	6 299	1 090	9 347	15 646	989	-838	151
Administração Regional da Madeira	4 029	13 565	17 594	6 021	1 531	13 822	19 843	-1 992	-257	-2 249
Administração Local	15 466	34 385	49 851	23 569	11 344	38 257	61 826	-8 103	-3 872	-11 975
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	193	5 014	5 207	2 505	2 221	5 225	7 730	-2 312	-211	-2 523

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP







### Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

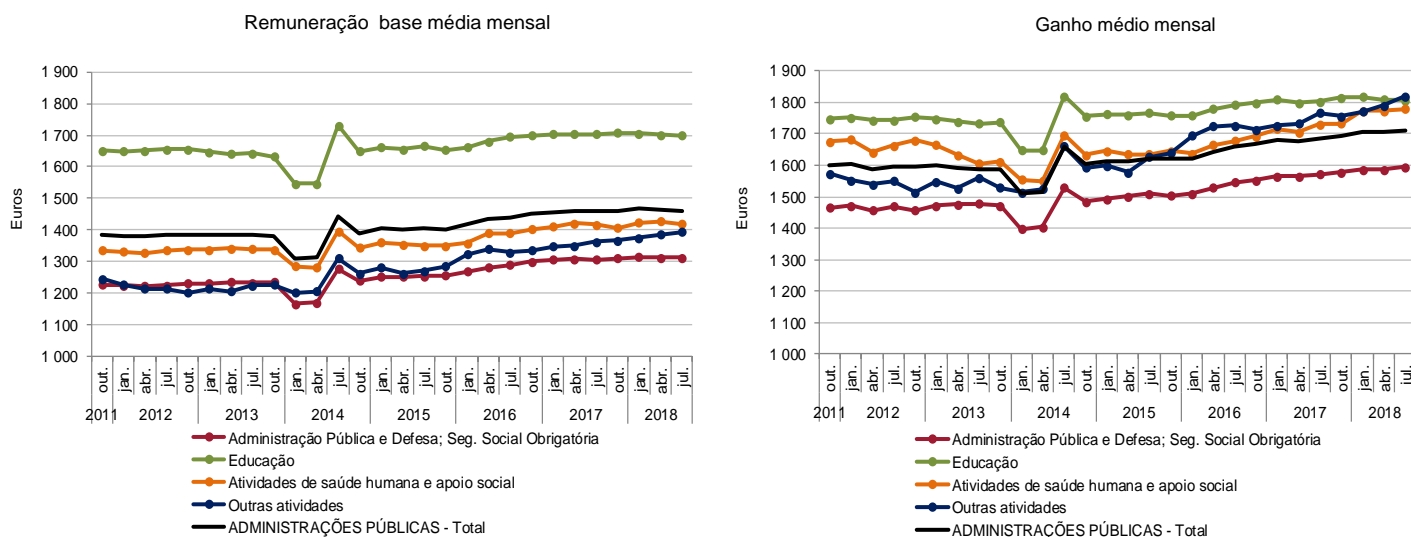
		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
CAE Rev.3		Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
Secção	Designação	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho	V. T. V. H.	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho	V. T. V. H.		
		2017	2017	2017	2018	2018	2018(p)	(%)	(%)	2017	2017	2017	2018	2018	2018(p)	(%)	(%)
	<b>Total</b>	1 460,5	1 458,6	1 460,7	1 466,3	1 464,7	1 461,6	-0,2	0,2	1 676,4	1 685,9	1 693,1	1 707,0	1 705,1	1 710,1	0,3	1,4
A+C+D+	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	865,7	857,7	865,5	860,2	853,9	841,1	-1,5	-1,9	1 041,3	1 045,1	1 025,8	1 014,8	1 028,6	1 033,2	0,4	-1,1
E+F	Transportes e armazenagem	1 363,4	1 396,6	1 385,5	1 404,5	1 419,2	1 466,3	3,3	5,0	1 960,6	2 006,3	1 969,6	1 985,4	2 040,5	2 109,1	3,4	5,1
G+H	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 215,0	1 426,7	1 370,5	1 405,4	1 379,3	1 400,3	1,5	-1,9	1 431,8	1 667,9	1 627,0	1 693,2	1 630,6	1 630,0	0,0	-2,3
L+N	Atividades de informação e de comunicação	1 623,9	1 646,6	1 631,2	1 706,5	1 724,2	1 701,6	-1,3	3,3	2 409,5	2 535,1	2 535,6	2 706,0	2 718,9	2 738,1	0,7	8,0
J	Atividades financeiras e de seguros	1 911,5	1 897,9	1 945,2	2 102,5	2 124,3	2 118,6	-0,3	11,6	2 541,8	2 483,8	2 485,5	2 491,3	2 517,2	2 503,9	-0,5	0,8
K	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 789,7	1 773,8	1 793,4	1 789,5	1 803,1	1 813,0	0,6	2,2	1 978,4	1 963,2	1 983,6	1 985,3	1 996,1	2 027,5	1,6	3,3
M	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 307,3	1 305,7	1 310,8	1 315,4	1 312,1	1 312,0	0,0	0,5	1 565,8	1 571,1	1 577,5	1 586,6	1 586,0	1 594,5	0,5	1,5
O	Administração pública em geral, económica e social	1 173,3	1 174,7	1 176,7	1 182,7	1 184,7	1 185,1	0,0	0,9	1 338,3	1 348,1	1 351,1	1 360,5	1 368,4	1 375,3	0,5	2,0
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 515,3	1 506,9	1 520,7	1 524,3	1 515,4	1 514,8	0,0	0,5	1 921,4	1 915,8	1 933,9	1 943,4	1 933,5	1 947,0	0,7	1,6
	Atividades de segurança social obrigatória	1 228,5	1 235,7	1 249,9	1 239,3	1 217,4	1 213,8	-0,3	-1,8	1 406,8	1 430,2	1 456,5	1 448,0	1 420,9	1 404,4	-1,2	-1,8
P	Educação	1 703,9	1 702,8	1 707,8	1 706,4	1 701,3	1 699,3	-0,1	-0,2	1 798,6	1 802,5	1 815,5	1 816,8	1 810,0	1 807,7	-0,1	0,3
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 598,8	1 596,0	1 599,3	1 599,3	1 592,4	1 588,2	-0,3	-0,5	1 691,0	1 692,5	1 704,1	1 706,5	1 698,7	1 692,5	-0,4	0,0
	Ensino superior	2 401,5	2 409,4	2 411,8	2 411,2	2 408,7	2 421,2	0,5	0,5	2 507,2	2 525,2	2 533,2	2 537,3	2 528,8	2 550,1	0,8	1,0
	Outras atividades educativas	1 329,8	1 328,2	1 335,9	1 334,5	1 343,0	1 367,2	1,8	2,9	1 470,0	1 478,0	1 485,4	1 487,7	1 491,0	1 530,6	2,7	3,6
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 420,5	1 417,0	1 407,5	1 423,0	1 427,4	1 419,1	-0,6	0,2	1 704,8	1 730,1	1 732,0	1 772,4	1 772,2	1 778,7	0,4	2,8
	Atividades de saúde humana	1 437,8	1 432,0	1 421,5	1 436,1	1 441,7	1 432,6	-0,6	0,0	1 730,9	1 755,8	1 757,2	1 797,1	1 798,3	1 805,1	0,4	2,8
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 167,0	1 198,5	1 207,1	1 227,0	1 216,4	1 222,6	0,5	2,0	1 321,2	1 355,9	1 370,5	1 401,8	1 388,4	1 393,7	0,4	2,8
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 299,6	1 248,1	1 245,5	1 248,3	1 305,2	1 276,9	-2,2	2,3	1 475,3	1 422,6	1 430,9	1 438,9	1 469,0	1 499,9	2,1	5,4
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 614,7	1 507,3	1 488,0	1 483,5	1 595,0	1 497,9	-6,1	-0,6	1 904,1	1 811,7	1 829,2	1 820,8	1 812,3	1 880,3	3,8	3,8
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 222,7	1 223,9	1 219,1	1 226,2	1 226,6	1 233,8	0,6	0,8	1 339,8	1 352,0	1 345,2	1 361,7	1 364,9	1 375,5	0,8	1,7
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	836,5	854,7	858,6	861,2	900,7	860,3	-4,5	0,7	974,4	993,9	1 000,4	1 008,4	1 043,6	1 013,4	-2,9	2,0
S	Outras atividades de serviços	1 253,5	1 257,0	1 276,5	1 233,6	1 237,2	1 251,0	1,1	-0,5	1 395,3	1 404,2	1 429,9	1 378,8	1 381,3	1 398,3	1,2	-0,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: A partir de janeiro 2018, o valor da RMMG foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).

1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.
2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.  
Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.  
p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

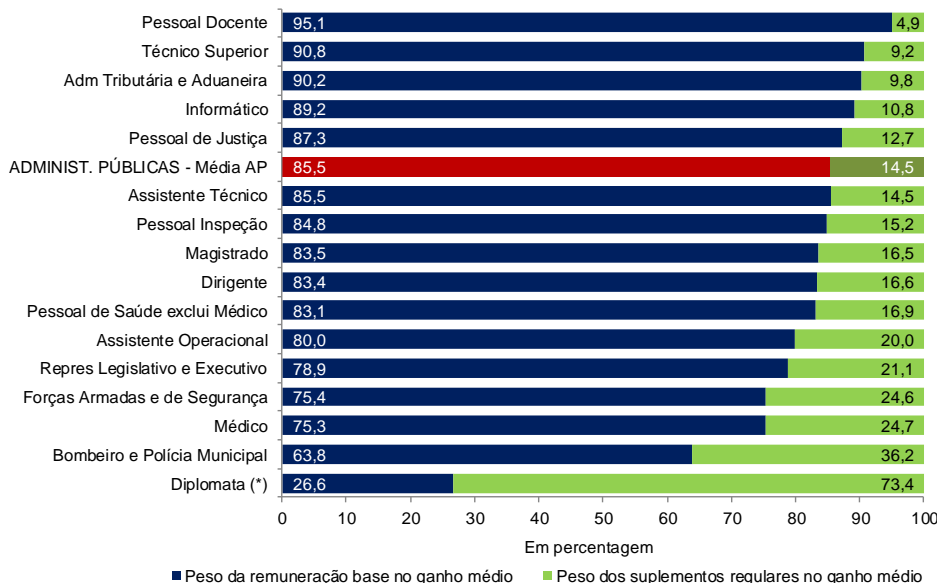
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
	abril 2017	julho 2017	outubro 2017	janeiro 2018	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2017	julho 2017	outubro 2017	janeiro 2018	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 460,5</b>	<b>1 458,6</b>	<b>1 460,7</b>	<b>1 466,3</b>	<b>1 464,7</b>	<b>1 461,6</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>1 676,4</b>	<b>1 685,9</b>	<b>1 693,1</b>	<b>1 707,0</b>	<b>1 705,1</b>	<b>1 710,1</b>	<b>0,3</b>	<b>1,4</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 672,8	2 674,3	2 671,1	2 666,0	2 666,9	2 667,2	0,0	-0,3	3 385,3	3 391,8	3 369,0	3 374,2	3 373,5	3 378,6	0,2	-0,4
Dirigente superior	3 929,3	3 940,5	3 918,4	3 904,5	3 907,0	3 914,4	0,2	-0,7	4 843,7	4 884,3	4 864,0	4 861,5	4 869,2	4 893,9	0,5	0,2
Dirigente intermédio	2 669,4	2 678,9	2 682,1	2 672,8	2 668,2	2 671,9	0,1	-0,3	3 139,8	3 155,5	3 170,8	3 157,1	3 164,2	3 176,1	0,4	0,7
Técnico Superior	1 658,8	1 657,6	1 651,0	1 650,9	1 645,2	1 648,1	0,2	-0,6	1 809,2	1 816,7	1 811,7	1 815,7	1 807,0	1 814,9	0,4	-0,1
Assistente técnico/administrativo (b)	913,6	913,9	910,6	911,0	914,2	915,6	0,2	0,2	1 047,7	1 057,6	1 062,5	1 065,4	1 066,1	1 070,7	0,4	1,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	632,4	633,3	631,5	644,2	647,9	650,5	0,4	2,7	773,0	782,5	780,8	799,3	805,5	813,1	1,0	3,9
Informático	1 734,0	1 734,0	1 732,6	1 725,7	1 730,8	1 733,7	0,2	0,0	1 900,8	1 909,6	1 918,4	1 913,3	1 942,0	1 944,7	0,1	1,8
Magistrado	4 876,5	4 899,1	4 921,4	4 991,8	4 987,2	4 982,1	-0,1	1,7	5 705,0	5 700,3	5 710,4	5 877,1	5 908,4	5 968,0	1,0	4,7
Diplomata (d)	2 516,4	2 530,1	2 553,2	2 554,1	2 536,4	2 528,4	-0,3	-0,1	10 034,9	10 032,8	10 143,7	10 101,9	9 801,1	9 491,4	-3,2	-5,4
Pessoal de Investigação Científica	3 334,5	3 312,4	3 311,1	3 295,4	3 304,9	3 305,3	0,0	-0,2	3 445,7	3 431,5	3 432,3	3 420,1	3 431,2	3 442,6	0,3	0,3
Docente Ensino Universitário	3 546,2	3 524,6	3 532,1	3 526,5	3 513,5	3 505,7	-0,2	-0,5	3 651,2	3 640,6	3 649,2	3 648,9	3 629,0	3 629,6	0,0	-0,3
Docente Ensino Superior Politécnico	2 991,5	3 037,4	3 063,3	3 061,6	3 060,9	3 076,2	0,5	1,3	3 095,2	3 154,8	3 183,9	3 189,2	3 178,4	3 211,9	1,1	1,8
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	2 009,1	1 999,7	2 012,8	2 004,8	1 998,2	1 991,3	-0,3	-0,4	2 104,5	2 098,8	2 121,2	2 115,4	2 107,3	2 099,5	-0,4	0,0
Pessoal de Inspeção	2 218,4	2 216,8	2 212,1	2 215,2	2 167,8	2 171,0	0,2	-2,1	2 545,3	2 558,8	2 549,5	2 608,7	2 526,1	2 560,4	1,4	0,1
Médico	2 764,9	2 768,9	2 770,9	2 752,7	2 746,9	2 751,9	0,2	-0,6	3 518,4	3 610,1	3 630,4	3 631,3	3 622,1	3 655,1	0,9	1,3
Enfermeiro	1 335,4	1 335,0	1 327,1	1 322,4	1 331,7	1 330,9	-0,1	-0,3	1 523,7	1 547,6	1 547,8	1 569,8	1 583,4	1 619,1	2,3	4,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 233,1	1 224,0	1 214,2	1 225,4	1 227,2	1 213,7	-1,1	-0,8	1 382,9	1 392,2	1 394,6	1 421,7	1 415,6	1 403,6	-0,9	0,8
Técnico Superior de Saúde	1 865,6	1 867,5	1 856,6	1 855,6	1 872,7	1 865,9	-0,4	-0,1	2 060,7	2 088,7	2 077,2	2 099,9	2 111,2	2 108,7	-0,1	1,0
Administração Tributária e Aduaneira	1 843,0	1 867,4	1 898,1	1 913,5	1 920,6	1 923,7	0,2	3,0	2 019,9	2 055,1	2 091,6	2 113,4	2 135,2	2 133,4	-0,1	3,8
Conservador e Notário	3 554,3	3 667,0	3 682,4	3 707,5	3 889,2	3 897,0	0,2	6,3	3 880,1	4 049,0	4 049,7	4 073,7	4 278,8	4 277,9	0,0	5,7
Oficial dos Registos e do Notariado	1 904,2	1 900,7	1 888,1	1 887,8	1 891,6	1 899,8	0,4	-0,1	2 099,9	2 100,2	2 082,8	2 072,8	2 086,7	2 111,6	1,2	0,5
Oficial de Justiça	1 365,4	1 354,1	1 357,1	1 360,3	1 355,4	1 350,8	-0,3	-0,2	1 586,1	1 583,2	1 603,6	1 605,9	1 583,9	1 594,9	0,7	0,7
Forças Armadas	1 179,1	1 178,2	1 187,5	1 195,4	1 213,0	1 217,8	0,4	3,4	1 574,3	1 578,1	1 606,3	1 609,3	1 631,5	1 650,6	1,2	4,6
Forças de segurança	1 412,3	1 415,6	1 417,3	1 415,6	1 389,3	1 392,3	0,2	-1,6	1 825,7	1 834,4	1 829,2	1 837,8	1 809,3	1 827,3	1,0	-0,4
Bombeiro	972,2	982,1	991,3	992,5	989,6	990,3	0,1	0,8	1 488,0	1 525,0	1 579,4	1 550,3	1 541,3	1 549,2	0,5	1,6
Polícia Municipal (e)	991,2	988,8	994,5	994,2	1 001,0	1 004,7	0,4	1,6	1 520,7	1 538,1	1 512,6	1 527,9	1 554,0	1 582,1	1,8	2,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: A partir de janeiro 2018, o valor da RMMG foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

**Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, julho 2018**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Nota: (\*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.8)



**Quadro 4.6 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											
	Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal				Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal							
	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %
CARGO / CARREIRA / GRUPO																				
<b>Total</b>	1 417,9	1 410,6	1 413,8	0,2	-0,3	1 651,5	1 651,2	1 666,8	1,0	0,9	1 395,9	1 403,4	1 404,4	0,1	0,6	1 597,9	1 614,0	1 628,1	0,9	1,9
Representantes do poder legislativo (a)	3 637,7	3 642,7	3 642,7	0,0	0,1	4 552,9	4 490,1	4 491,8	0,0	-1,3	3 692,4	3 681,0	3 686,5	0,2	-0,2	4 187,8	4 143,7	4 166,5	0,6	-0,5
Dirigente superior	3 550,7	3 505,5	3 508,5	0,1	-1,2	4 344,8	4 266,5	4 315,2	1,1	-0,7	3 473,1	3 469,0	3 465,5	-0,1	-0,2	4 372,3	4 371,4	4 387,9	0,4	0,4
Dirigente intermédio	2 769,3	2 768,9	2 769,3	0,0	0,0	3 107,2	3 117,0	3 125,1	0,3	0,6	2 844,9	2 860,8	2 889,8	1,0	1,6	3 530,9	3 625,4	3 706,3	2,2	5,0
Técnico Superior	1 718,0	1 690,3	1 690,8	0,0	-1,6	1 873,8	1 846,0	1 855,5	0,5	-1,0	1 718,3	1 726,4	1 719,0	-0,4	0,0	1 868,6	1 888,1	1 887,3	0,0	1,0
Assistente técnico/administrativo (b)	948,7	945,3	945,9	0,1	-0,3	1 101,2	1 099,5	1 109,9	0,9	0,8	960,9	962,1	971,6	1,0	1,1	1 088,9	1 101,1	1 113,6	1,1	2,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	678,3	681,4	681,4	0,0	0,5	867,4	872,2	888,6	1,9	2,4	639,9	650,8	654,5	0,6	2,3	763,4	780,8	789,5	1,1	3,4
Informático	1 844,2	1 813,5	1 818,9	0,3	-1,4	1 983,4	1 941,4	1 961,1	1,0	-1,1	1 715,1	1 718,8	1 712,5	-0,4	-0,2	1 846,5	1 858,5	1 855,2	-0,2	0,5
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 901,1	3 901,1	3 901,1	0,0	0,0	3 985,5	3 996,5	3 998,1	0,0	0,3
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 902,4	1 903,7	1 906,5	0,2	0,2	2 028,9	2 039,2	2 046,8	0,4	0,9	1 853,8	1 853,1	1 854,1	0,1	0,0	1 962,6	1 977,7	1 973,7	-0,2	0,6
Pessoal de Inspeção	2 012,2	1 952,6	1 968,6	0,8	-2,2	2 412,1	2 344,8	2 373,3	1,2	-1,6	2 374,7	2 314,8	2 291,2	-1,0	-3,5	2 667,9	2 619,2	2 586,0	-1,3	-3,1
Médico	2 851,4	2 938,3	2 948,9	0,4	3,4	4 282,3	4 546,8	4 490,3	-1,2	4,9	2 726,4	2 702,7	2 696,8	-0,2	-1,1	4 508,5	4 259,9	4 397,6	3,2	-2,5
Enfermeiro	1 392,1	1 404,2	1 405,4	0,1	1,0	1 736,3	1 765,4	1 810,9	2,6	4,3	1 329,6	1 324,7	1 319,4	-0,4	-0,8	1 507,3	1 487,3	1 560,4	4,9	3,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 353,4	1 321,1	1 321,4	0,0	-2,4	1 554,8	1 549,8	1 573,7	1,5	1,2	1 310,6	1 306,9	1 292,7	-1,1	-1,4	1 492,4	1 520,6	1 511,1	-0,6	1,3
Técnico Superior de Saúde	2 154,8	2 152,0	2 147,3	-0,2	-0,4	2 473,0	2 574,2	2 618,8	1,7	5,9	1 910,7	1 906,6	1 888,8	-0,9	-1,1	2 050,3	2 050,2	2 037,9	-0,6	-0,6
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 774,2	1 773,0	1 792,5	1,1	1,0	1 990,8	1 995,6	2 014,2	0,9	1,2
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 497,7	1 540,9	1 504,0	-2,4	0,4	5 238,5	5 969,2	5 779,8	-3,2	10,3
Oficiais dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	726,2	725,1	731,3	0,9	0,7	2 402,1	2 417,1	2 418,3	0,1	0,7
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 029,9	1 040,6	1 065,5	2,4	3,5	1 209,1	1 542,5	1 560,9	1,2	29,1

**Quadro 4.7 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração local e no subsector dos fundos de segurança social, por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL														
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal									
	Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal									Ganho médio mensal											
	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2017	abril 2018	julho 2018(p)	V.T. %	V.H. %
CARGO / CARREIRA / GRUPO																									
<b>Total</b>	962,7	971,2	972,9	0,2	1,1	1 125,4	1 139,8	1 149,0	0,8	2,1	1 247,4	1 226,1	1 223,9	-0,2	-1,9	1 434,7	1 422,8	1 408,8	-1,0	-1,8					
Representantes do poder legislativo (a)	2 498,7	2 505,9	2 508,9	0,1	0,4	3 165,1	3 168,6	3 175,8	0,2	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	3 190,8	3 176,4	3 188,0	0,4	-0,1	3 820,4	3 812,1	3 823,5	0,3	0,1	4 014,2	4 016,4	3 966,3	-1,3	-1,2	5 386,9	5 392,6	5 357,3	-0,7	-0,6					
Dirigente intermédio	2 580,5	2 554,7	2 545,5	-0,4	-1,4	2 842,5	2 821,8	2 814,3	-0,3	-1,0	1 903,6	1 910,9	1 912,4	0,1	0,5	2 596,5	2 614,6	2 632,3	0,7	1,4					
Técnico Superior	1 524,1	1 505,9	1 506,5	0,0	-1,2	1 637,7	1 623,2	1 631,7	0,5	-0,4	1 561,5	1 493,3	1 493,5	0,0	-4,4	1 679,1	1 628,1	1 604,5	-1,5	-4,4					
Assistente técnico/administrativo (b)	885,7	881,2	881,3	0,0	-0,5	1 004,7	1 007,1	1 013,5	0,6	0,9	889,4	879,7	878,0	-0,2	-1,3	1 001,9	995,1	982,1	-1,3	-2,0					
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	643,3	654,2	654,5	0,0	1,7	803,1	818,9	827,6	1,1	3,1	671,2	710,4	699,1	-1,6	4,2	819,6	879,1	869,2	-1,1	6,1					
Informático	1 584,7	1 583,4	1 583,7	0,0	-0,1	1 709,2	1 719,1	1 723,0	0,2	0,8	2 056,1	2 055,8	2 071,3	0,8	0,7	2 210,5	2 236,2	2 237,2	0,1	1,2					
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 692,7	1 737,6	1 737,6	0,0	2,7	1 798,0	1 842,0	1 848,6	0,4	2,8	2 119,5	2 106,9	2 181,7	3,6	2,9	2 209,3	2 197,1	2 273,5	3,5	2,9					
Pessoal de Inspeção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 773,0	1 780,9	1 787,7	0,4	0,8	2 216,2	2 237,1	2 234,7	-0,1	0,8					
Enfermeiro	1 390,1	1 309,6	1 311,1	0,1	-5,7	1 825,7	1 539,0	1 528,1	-0,7	-16,3	1 552,3	1 552,3	1 561,1	0,6	0,6	1 773,2	1 778,7	1 792,6	0,8	1,1					
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 253,1	1 255,5	1 236,0	-1,6	-1,4	1 345,4	1 376,0	1 322,3	-3,9	-1,7					
Bombeiro	982,1	989,6	990,3	0,1	0,8	1 525,0	1 541,3	1 549,2	0,5	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Polícia Municipal (e)	988,8	1 001,0	1 004,7	0,4	1,6	1 538,1	1 554,0	1 582,1	1,8	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fontes (Quadros 4.6 e 4.7): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: A partir de janeiro 2018, o valor da RMMG foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).

De (a) e (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

(-) Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

p - dados provisórios

Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, o ganho médio mensal dos trabalhadores em exercício de funções em serviços externos, fora do território nacional, é superior ao mesmo indicador para os trabalhadores no Continente e Regiões Autónomas, em todas as carreiras, destacando-se a diferença do ganho médio mensal dos diplomatas em resultado dos suplementos regulares que são devidos quando do desempenho de funções no estrangeiro, dependendo do país de colocação (Quadro 4.8).

**Quadro 4.8 Remunerações dos trabalhadores a tempo completo nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS																			
	julho 2017										julho 2018 (p)									
	PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO		PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO	
	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM
<b>Total</b>	1 458,6	1 685,9	1 464,7	1 688,0	1 349,7	1 577,2	1 314,6	1 511,8	2 538,3	4 142,2	1 461,6	1 710,1	1 467,5	1 712,8	1 349,4	1 597,3	1 325,5	1 542,2	2 475,6	3 927,6
Representantes do poder legislativo (a)	2 674,3	3 391,8	2 591,4	3 310,7	3 150,3	3 963,3	3 181,6	3 755,5	-	-	2 667,2	3 378,6	2 591,9	3 307,0	3 140,7	3 922,2	3 117,2	3 687,4	-	-
Dirigente superior:	3 940,5	4 884,3	3 995,0	4 954,1	3 580,7	4 325,7	3 596,3	4 471,4	3 360,7	6 905,8	3 914,4	4 893,9	3 966,7	4 961,0	3 595,6	4 337,9	3 567,9	4 454,4	3 233,3	7 083,6
Dirigente intermédio:	2 678,9	3 155,5	2 668,6	3 145,1	2 743,7	3 069,0	2 817,3	3 414,3	-	-	2 671,9	3 176,1	2 659,6	3 159,8	2 740,2	3 081,2	2 851,9	3 557,8	-	-
Técnico Superior	1 657,6	1 816,7	1 647,8	1 797,7	1 698,6	1 847,8	1 705,3	1 845,6	3 013,1	5 238,2	1 648,1	1 814,9	1 639,7	1 804,1	1 672,7	1 831,3	1 690,7	1 845,5	3 127,7	4 057,9
Assistente técnico/administrativo (b)	913,9	1 057,6	892,4	1 036,9	950,3	1 094,0	948,8	1 073,1	2 803,9	2 969,5	915,6	1 070,7	894,9	1 051,3	950,6	1 106,1	957,2	1 094,2	2 682,1	2 803,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	633,3	782,5	627,8	777,2	674,5	848,7	651,7	778,8	1 330,4	1 443,8	650,5	813,1	646,0	808,8	680,1	873,0	666,0	800,8	1 293,6	1 406,7
Informático	1 734,0	1 909,6	1 732,3	1 910,5	1 763,1	1 893,9	1 736,6	1 870,5	1 656,7	4 335,7	1 733,7	1 944,7	1 734,1	1 953,4	1 734,3	1 869,7	1 727,4	1 870,1	1 518,6	1 773,6
Magistrado	4 899,1	5 700,3	4 915,5	5 714,5	4 278,8	5 440,6	4 568,2	5 103,2	-	-	4 982,1	5 968,0	4 994,2	5 960,2	4 371,0	5 953,7	4 949,2	6 456,6	-	-
Diplomata (d)	2 530,1	10 032,8	2 481,4	2 857,6	-	-	-	-	2 547,6	12 619,2	2 528,4	9 491,4	2 531,8	2 877,3	-	-	-	-	2 526,9	12 608,5
Pessoal de Investigação Científica	3 312,4	3 431,5	3 308,0	3 426,9	3 562,1	3 696,5	3 901,1	3 985,5	-	-	3 305,3	3 442,6	3 302,2	3 439,7	3 450,5	3 579,6	3 901,1	3 998,1	-	-
Docente Ensino Universitário	3 524,6	3 640,6	3 534,5	3 642,0	3 550,5	3 682,1	3 360,6	3 473,2	2 076,1	3 762,3	3 505,7	3 629,6	3 517,0	3 632,5	3 469,4	3 604,0	3 341,9	3 453,5	2 038,5	3 716,3
Docente Ensino Superior Politécnico	3 037,4	3 154,8	3 035,9	3 152,9	3 182,2	3 337,2	3 429,9	3 623,6	-	-	3 076,2	3 211,9	3 074,2	3 209,5	3 344,0	3 526,9	3 308,7	3 496,7	-	-
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	1 999,7	2 098,8	2 007,6	2 104,6	1 899,1	2 025,5	1 853,8	1 962,6	3 069,0	3 264,7	1 991,3	2 099,5	1 997,9	2 102,6	1 903,6	2 043,7	1 854,2	1 973,7	2 943,1	3 331,5
Pessoal de Inspeção	2 216,8	2 558,8	2 241,9	2 579,1	1 929,3	2 337,5	2 226,9	2 545,1	-	-	2 171,0	2 560,4	2 194,1	2 584,6	1 912,1	2 328,9	2 175,5	2 491,1	-	-
Médico	2 768,9	3 610,1	2 767,8	3 574,7	2 851,4	4 282,3	2 726,4	4 508,5	-	-	2 751,9	3 655,1	2 748,6	3 619,8	2 948,9	4 490,3	2 696,8	4 397,6	-	-
Enfermeiro	1 335,0	1 547,6	1 333,1	1 542,2	1 393,3	1 737,2	1 330,5	1 508,8	-	-	1 330,9	1 619,1	1 328,5	1 614,4	1 406,6	1 811,7	1 320,3	1 561,9	-	-
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 224,0	1 392,2	1 215,7	1 382,2	1 353,4	1 554,8	1 313,0	1 492,1	-	-	1 213,7	1 403,6	1 206,2	1 392,4	1 321,4	1 573,7	1 293,3	1 508,3	-	-
Técnico Superior de Saúde	1 867,5	2 088,7	1 859,1	2 082,9	2 154,8	2 473,0	1 910,7	2 050,3	-	-	1 865,9	2 108,7	1 858,4	2 101,6	2 147,3	2 618,8	1 888,8	2 037,9	-	-
Administração Tributária e Aduaneira:	1 867,4	2 055,1	1 869,4	2 056,4	-	-	1 774,2	1 990,8	-	-	1 923,7	2 133,4	1 926,5	2 136,0	-	-	1 792,5	2 014,2	-	-
Conservador e Notário	3 667,0	4 049,0	3 707,0	4 027,0	-	-	1 497,7	5 238,5	-	-	3 897,0	4 277,9	3 937,6	4 252,4	-	-	1 504,0	5 779,8	-	-
Oficial dos Registos e do Notariado	1 900,7	2 100,2	1 931,3	2 092,3	-	-	726,2	2 402,1	-	-	1 899,8	2 111,6	1 931,1	2 103,4	-	-	731,3	2 418,3	-	-
Oficial de Justiça	1 354,1	1 583,2	1 357,0	1 577,2	1 298,8	1 729,9	1 280,9	1 697,1	-	-	1 350,8	1 594,9	1 351,6	1 586,7	1 318,8	1 771,6	1 349,6	1 786,3	-	-
Forças Armadas: (*)	1 178,2	1 578,1	1 193,2	1 596,7	941,3	1 287,6	908,2	1 237,6	-	-	1 217,8	1 650,6	1 236,4	1 673,7	929,2	1 299,2	926,4	1 272,3	-	-
Polícia Judiciária	1 853,3	2 278,2	1 853,3	2 278,2	-	-	-	-	-	-	1 893,5	2 327,6	1 893,5	2 327,6	-	-	-	-	-	-
Polícia de Segurança Pública: (*)	1 414,3	1 882,9	1 414,3	1 882,9	-	-	-	-	-	-	1 381,5	1 870,0	1 381,5	1 870,0	-	-	-	-	-	-
Guarda Nacional Republicana: (*)	1 440,1	1 708,2	1 440,1	1 708,2	-	-	-	-	-	-	1 410,4	1 698,1	1 410,4	1 698,1	-	-	-	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 083,3	2 868,3	2 083,3	2 868,3	-	-	-	-	-	-	2 117,5	2 973,5	2 117,5	2 973,5	-	-	-	-	-	-
Guarda Prisional	1 042,3	1 885,5	1 042,3	1 885,5	-	-	-	-	-	-	1 035,4	1 867,0	1 035,4	1 867,0	-	-	-	-	-	-
Outro Pessoal de Segurança	1 123,0	1 653,7	1 128,6	1 680,7	-	-	1 029,9	1 209,1	-	-	1 141,1	1 715,0	1 145,7	1 724,4	-	-	1 065,5	1 560,9	-	-
Bombeiro	982,1	1 525,0	1 004,4	1 550,0	-	-	771,6	1 288,2	-	-	990,3	1 549,2	1 017,3	1 601,0	-	-	762,7	1 113,1	-	-
Polícia Municipal (e)	988,8	1 538,1	994,4	1 551,9	697,7	818,4	-	-	-	-	1 004,7	1 582,1	1 009,9	1 594,8	714,3	876,1	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

2. A partir de janeiro 2018, o valor da RBMM foi atualizado e iniciou-se o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras - para mais detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 29](#).

(a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(\*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

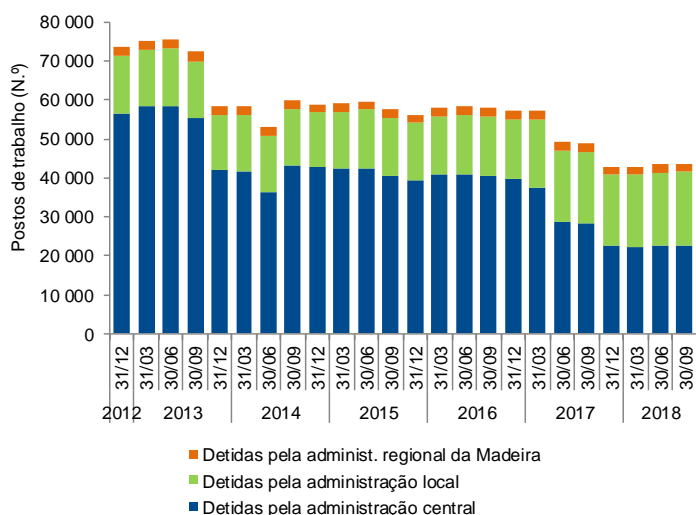
## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 3.º trimestre de 2018, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central revela uma diminuição de 0,6% (menos 130 postos de trabalho) e uma variação homóloga negativa de 20,9% (menos 5 947 postos de trabalho), em particular pelo impacto da alteração da estrutura do capital social do Novo Banco, S.A. e participadas, resultando na saída destas entidades do universo de entidades do sector público aqui considerado. Por outro lado, a totalidade das ações representativas do capital social da Carris foram transmitidas do Estado para o município de Lisboa, com efeitos no 1.º trimestre de 2017 (Quadro 5.1).

**Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas**



**Tabela - Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego**

Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada do BANIF/Oitante e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas

**Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade**

Unidade: postos de trabalho

	Emprego										Variação trimestre		Variação homóloga		
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2016	30-jun-2017	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	N.º	%	N.º	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	56 629	41 909	42 618	39 491	39 864	28 625	28 410	22 731	22 423	22 593	22 463	-130	-0,6	-5 947	-20,9
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	1 234	1 189	683	642	406	198	188	113	111	-2	-1,8	-295	-72,7
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 623	1 684	1 700	1 861	1 867	1 748	1 751	1 834	1 843	9	0,5	-24	-1,3
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	801	616	530	527	539	556	555	557	553	567	568	1	0,2	13	2,3
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 003	994	989	986	978	972	977	971	967	-4	-0,4	-11	-1,1
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 387	38 028	38 228	35 097	35 953	24 580	24 604	19 256	18 954	19 108	18 974	-134	-0,7	-5 630	-22,9
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira</b>	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 287	2 276	2 149	2 148	2 192	2 214	22	1,0	-62	-2,7
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 203	2 166	2 133	2 287	2 276	2 149	2 148	2 192	2 214	22	1,0	-62	-2,7
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	14 574	14 310	14 121	14 588	15 175	18 273	18 327	18 095	18 350	18 825	19 061	236	1,3	734	4,0
Associação; Fundação; Cooperativa	453	486	491	499	507	537	545	544	606	616	621	5	0,8	76	13,9
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 195	3 116	3 244	3 655	5 740	5 817	5 770	5 807	5 903	5 962	59	1,0	145	2,5
Entidade Empresarial Municipal	3 211	2 363	2 324	2 311	2 340	2 627	2 562	2 372	2 424	2 623	2 570	-53	-2,0	8	0,3
Serviço Municipalizado	5 550	5 425	5 333	5 413	5 460	5 502	5 503	5 583	5 529	5 542	5 595	53	1,0	92	1,7
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 823	2 841	2 857	3 121	3 213	3 867	3 900	3 826	3 984	4 141	4 313	172	4,2	413	10,6

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. p - dados provisórios

**Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3**

Unidade: postos de trabalho

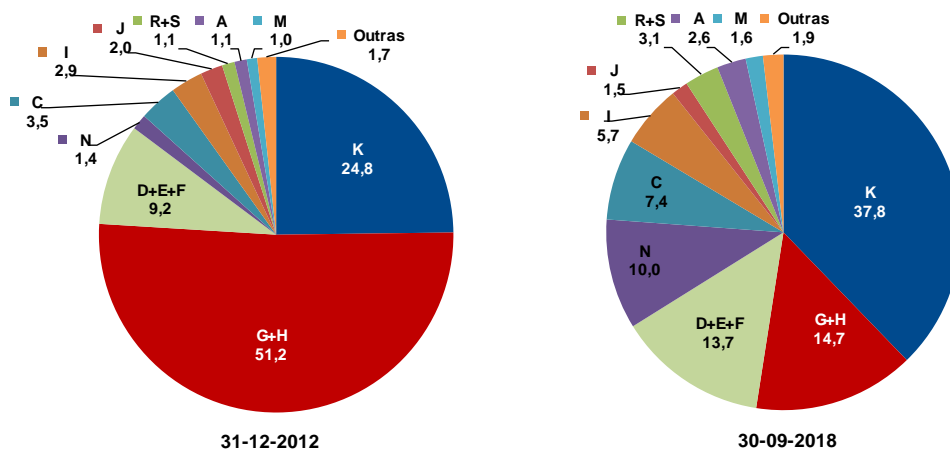
	Emprego											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2016	30-jun-2017	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	N.º	%	N.º	%
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>56 629</b>	<b>41 909</b>	<b>42 618</b>	<b>39 491</b>	<b>39 864</b>	<b>28 625</b>	<b>28 410</b>	<b>22 731</b>	<b>22 423</b>	<b>22 593</b>	<b>22 463</b>	<b>-130</b>	<b>-0,6</b>	<b>-5 947</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	638	549	597	583	566	560	580	573	564	597	595	-2	-0,3	15	2,6
C Indústrias transformadoras	1 966	1 737	1 677	1 631	1 693	1 694	1 699	1 690	1 677	1 671	1 663	-8	-0,5	-36	-2,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	5 237	4 981	4 805	3 035	3 043	3 004	3 000	2 990	2 989	3 065	3 073	8	0,3	73	2,4
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	28 977	13 717	13 975	13 595	13 471	3 325	3 321	3 334	3 323	3 309	3 304	-5	-0,2	-17	-0,5
I Alojamento e restauração	1 661	1 636	1 661	1 669	1 636	1 311	1 314	1 187	1 179	1 268	1 285	17	1,3	-29	-2,2
J Informação e comunicação	1 151	1 108	1 252	1 136	811	593	455	436	424	344	339	-5	-1,5	-116	-25,5
K Atividades financeiras e de seguros	14 045	15 846	16 038	15 531	14 589	14 167	14 126	8 850	8 599	8 563	8 481	-82	-1,0	-5 645	-40,0
L Atividades imobiliárias	407	271	586	574	461	473	388	269	268	268	270	2	0,8	-118	-30,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	581	549	485	428	403	399	400	403	368	353	-15	-4,1	-46	-11,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	454	582	378	2 257	2 250	2 265	2 116	2 125	2 279	2 249	-30	-1,3	-16	-0,7
O Administração Pública	382	203	99	89	94	104	102	100	99	105	104	-1	-1,0	2	2,0
P Educação	37	36	35	35	27	26	26	25	17	16	16	0	0,0	-10	-38,5
Q Atividades de Saúde Humana	141	141	139	110	111	26	26	27	27	28	27	-1	-3,6	1	3,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	651	649	623	640	677	689	709	734	729	712	704	-8	-1,1	-5	-0,7
<b>Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 203</b>	<b>2 166</b>	<b>2 133</b>	<b>2 287</b>	<b>2 276</b>	<b>2 149</b>	<b>2 148</b>	<b>2 192</b>	<b>2 214</b>	<b>22</b>	<b>1,0</b>	<b>-62</b>	<b>-2,7</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	197	229	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 191	1 169	1 451	1 421	1 454	1 442	1 412	1 395	1 428	1 443	15	1,1	1	0,1
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	194	185	189	195	317	320	221	242	251	258	7	2,8	-62	-19,4
H Transportes e armazenagem	571	556	510	498	488	487	485	488	483	484	482	-2	-0,4	-3	-0,6
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	16	18	19	19	19	19	19	20	22	2	10,0	3	15,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	98	10	10	10	10	9	9	9	9	0	0,0	-1	-10,0
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 574</b>	<b>14 310</b>	<b>14 121</b>	<b>14 588</b>	<b>15 175</b>	<b>18 273</b>	<b>18 327</b>	<b>18 095</b>	<b>18 350</b>	<b>18 825</b>	<b>19 061</b>	<b>236</b>	<b>1,3</b>	<b>734</b>	<b>4,0</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	45	46	46	47	47	45	49	32	38	36	36	0	0,0	-13	-26,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	11 285	11 032	10 916	11 049	11 371	11 759	11 825	11 864	11 945	12 133	12 291	158	1,3	466	3,9
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 286	1 245	1 316	1 369	3 769	3 829	3 849	3 909	3 954	4 058	104	2,6	229	6,0
I Alojamento e restauração	105	104	99	109	96	103	101	84	91	93	92	-1	-1,1	-9	-8,9
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	139	141	145	185	203	204	180	209	231	241	10	4,3	37	18,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	247	256	214	182	191	192	188	192	193	194	1	0,5	2	1,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	203	205	240	259	286	241	228	246	293	240	-53	-18,1	-1	-0,4
O Administração Pública	129	123	104	28	28	28	28	29	29	29	28	-1	-3,5	0	0,0
P Educação	42	42	42	42	43	42	42	40	40	40	41	1	2,5	-1	-2,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	142	128	136	148	280	297	157	156	230	249	19	8,3	-48	-16,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	946	946	939	1 262	1 447	1 567	1 519	1 444	1 495	1 593	1 591	-2	-0,1	72	4,7

Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

**Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central**





**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas  
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2016	30-jun-2017	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>56 629</b>	<b>41 909</b>	<b>42 618</b>	<b>39 491</b>	<b>39 864</b>	<b>28 625</b>	<b>28 410</b>	<b>22 731</b>	<b>22 423</b>	<b>22 593</b>	<b>22 463</b>	<b>-130</b>	<b>-0,6</b>	<b>-5 947</b>	<b>-20,9</b>
Dirigente superior	343	307	307	268	271	261	277	244	250	255	256	1	0,4	-21	-7,6
Dirigente intermédio	4 430	3 385	4 319	4 081	3 897	3 704	3 745	2 214	2 163	2 155	2 147	-8	-0,4	-1 598	-42,7
Técnico Superior	6 005	5 367	6 345	6 299	6 017	4 273	4 218	2 594	2 601	2 668	2 666	-2	-0,1	-1 552	-36,8
Assistente técnico/administrativo	23 352	19 600	19 072	17 981	17 396	13 044	12 806	10 563	10 311	10 206	10 117	-89	-0,9	-2 689	-21,0
Assist. operacional/operário/auxilia	21 437	12 458	12 103	10 430	11 848	7 164	7 186	6 943	6 923	7 154	7 119	-35	-0,5	-67	-0,9
Informático	837	694	376	342	344	142	142	137	140	120	122	2	1,7	-20	-14,1
Pessoal de Inspeção	23	23	23	22	22	22	22	22	22	22	22	0	0,0	0	0,0
Médico	21	23	21	17	16	10	9	9	8	8	8	0	0,0	-1	-11,1
Enfermeiro	20	20	19	18	18	1	1	1	1	1	2	1	100,0	1	100,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	29	30	31	33	3	3	3	3	3	3	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	2	2	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2016	30-jun-2017	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 203</b>	<b>2 166</b>	<b>2 133</b>	<b>2 287</b>	<b>2 276</b>	<b>2 149</b>	<b>2 148</b>	<b>2 192</b>	<b>2 214</b>	<b>22</b>	<b>1,0</b>	<b>-62</b>	<b>-2,7</b>
Dirigente superior	14	13	13	12	13	13	13	12	12	12	12	0	0,0	-1	-7,7
Dirigente intermédio	34	34	35	33	32	32	32	35	35	35	34	-1	-2,9	2	6,3
Técnico Superior	173	173	174	175	174	178	177	173	174	178	187	9	5,1	10	5,7
Assistente técnico/administrativo	427	426	415	407	400	404	399	397	397	399	399	0	0,0	0	0,0
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 632	1 565	1 538	1 513	1 659	1 654	1 529	1 527	1 565	1 579	14	0,9	-75	-4,5
Informático	0	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	0	0,0	2	200,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2016	30-jun-2017	30-set-2017	31-dez-2017	31-mar-2018	30-jun-2018	30-set-2018(p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>14 574</b>	<b>14 310</b>	<b>14 121</b>	<b>14 588</b>	<b>15 175</b>	<b>18 273</b>	<b>18 327</b>	<b>18 095</b>	<b>18 350</b>	<b>18 825</b>	<b>19 061</b>	<b>236</b>	<b>1,3</b>	<b>734</b>	<b>4,0</b>
Dirigente superior	168	154	149	138	137	142	138	133	139	140	145	5	3,6	7	5,1
Dirigente intermédio	437	421	441	471	482	574	585	626	628	618	636	18	2,9	51	8,7
Técnico Superior	1 263	1 288	1 291	1 308	1 403	1 512	1 543	1 534	1 574	1 614	1 661	47	2,9	118	7,7
Assistente técnico/administrativo	2 876	2 891	2 777	2 889	2 952	3 274	3 258	3 251	3 286	3 391	3 435	44	1,3	177	5,4
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 602	9 324	9 235	9 563	9 993	12 530	12 559	12 310	12 465	12 805	12 933	128	1,0	374	3,0
Informático	193	198	194	188	175	186	189	188	205	203	196	-7	-3,5	7	3,7
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	28	28	28	28	27	27	27	28	1	3,7	0	0,0
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	1	1	1	2	4	10	10	9	9	9	9	0	0,0	-1	-10,0
Outro Pessoal de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	5	5	5	0	0	16	16	16	16	16	17	0	0,0	1	6,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica**  
- CAE Rev.3 -

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho	V. T.	V. H.	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho	V. T.	V. H.
	2017	2017	2017	2018	2018	2018 (p)	%	%	2017	2017	2017	2018	2018	2018 (p)	%	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>1 620,4</b>	<b>1 536,2</b>	<b>1 456,2</b>	<b>1 466,9</b>	<b>1 467,3</b>	<b>1 476,5</b>	<b>0,6</b>	<b>-3,9</b>	<b>2 282,7</b>	<b>2 238,7</b>	<b>2 167,9</b>	<b>2 175,0</b>	<b>2 172,9</b>	<b>2 222,5</b>	<b>2,3</b>	<b>-0,7</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	880,6	888,9	903,2	876,1	880,9	887,0	0,7	-0,2	1 360,5	1 378,2	1 379,6	1 329,1	1 372,9	1 385,4	0,9	0,5
C Indústrias transformadoras	1 085,1	1 104,9	1 120,5	1 163,5	1 182,6	1 179,2	-0,3	6,7	1 501,7	1 525,8	1 534,6	1 594,5	1 643,6	1 673,7	1,8	9,7
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 310,2	1 311,8	1 325,4	1 331,4	1 334,0	1 314,8	-1,4	0,2	1 578,7	1 597,9	1 624,5	1 629,8	1 631,8	1 625,1	-0,4	1,7
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 922,5	1 753,4	1 737,0	1 748,2	1 743,5	1 796,0	3,0	2,4	2 907,8	3 681,0	3 700,5	3 577,0	3 623,0	3 935,5	8,6	6,9
I Alojamento e restauração	920,4	885,3	904,6	898,7	915,4	893,8	-2,4	1,0	1 043,1	1 033,5	1 057,7	1 050,4	1 072,2	1 044,9	-2,5	1,1
J Informação e comunicação	1 921,2	1 878,2	1 869,9	1 896,3	1 808,8	1 831,3	1,3	-2,5	2 600,1	2 485,7	2 505,1	2 551,0	2 334,6	2 358,5	1,0	-5,1
K Atividades financeiras e de seguros	1 731,6	1 751,3	1 701,1	1 712,6	1 718,8	1 724,0	0,3	-1,6	2 437,3	2 467,2	2 435,5	2 469,7	2 446,8	2 452,7	0,2	-0,6
L Atividades imobiliárias	1 416,7	1 444,4	1 810,9	1 772,1	1 788,8	1 808,2	1,1	25,2	1 799,0	1 790,9	2 241,4	2 157,4	2 178,7	2 196,0	0,8	22,6
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 079,9	2 052,1	2 029,4	2 056,1	2 052,1	2 128,7	3,7	3,7	2 484,7	2 510,7	2 454,8	2 492,7	2 488,3	2 610,9	4,9	4,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	862,2	869,7	734,1	744,5	748,2	797,5	6,6	-8,3	1 097,5	1 123,4	943,1	970,7	966,8	1 043,4	7,9	-7,1
O Administração Pública	1 685,2	1 690,5	1 668,0	1 663,8	1 696,3	1 695,1	-0,1	0,3	1 848,4	1 876,2	1 855,6	1 862,2	1 880,9	1 873,3	-0,4	-0,2
P Educação	1 470,1	1 489,7	1 570,8	1 590,7	1 568,4	1 624,1	3,6	9,0	1 990,6	1 973,4	2 080,1	2 143,0	2 144,5	2 190,9	2,2	11,0
Q Atividades de Saúde Humana	1 411,0	1 268,3	1 247,6	1 253,0	1 294,8	1 303,3	0,7	2,8	1 764,9	1 397,3	1 373,6	1 382,3	1 430,8	1 545,0	8,0	10,6
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 389,9	1 394,0	1 405,2	1 363,6	1 371,6	1 372,2	0,0	-1,6	1 590,0	1 601,1	1 635,2	1 595,7	1 602,7	1 610,0	0,5	0,6
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>1 081,9</b>	<b>1 067,5</b>	<b>1 067,3</b>	<b>1 132,3</b>	<b>1 142,0</b>	<b>1 126,2</b>	<b>-1,4</b>	<b>5,5</b>	<b>1 474,9</b>	<b>1 470,8</b>	<b>1 469,0</b>	<b>1 562,4</b>	<b>1 599,6</b>	<b>1 573,7</b>	<b>-1,6</b>	<b>7,0</b>
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 212,8	1 216,8	1 214,7	1 272,2	1 289,8	1 266,3	-1,8	4,1	1 655,2	1 665,0	1 663,3	1 746,6	1 806,9	1 751,4	-3,1	5,2
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	659,2	645,9	642,1	693,9	701,2	702,3	0,1	8,7	821,2	836,7	857,0	874,2	886,3	933,3	5,3	11,6
H Transportes e armazenagem	885,1	886,3	886,4	902,6	902,0	907,8	0,7	2,4	1 248,8	1 303,9	1 276,7	1 322,0	1 323,0	1 362,3	3,0	4,5
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 245,3	1 244,9	1 244,9	1 358,4	1 489,7	1 436,5	-3,6	15,4	1 548,6	1 561,6	1 578,4	1 700,5	1 890,3	1 802,4	-4,7	15,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 505,0	1 505,1	1 505,1	1 475,6	1 476,9	1 476,9	0,0	-1,9	1 752,1	1 776,9	1 729,2	1 769,6	1 763,6	1 768,0	0,3	-0,5
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>869,7</b>	<b>864,2</b>	<b>863,6</b>	<b>884,3</b>	<b>885,7</b>	<b>883,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>2,3</b>	<b>1 102,3</b>	<b>1 103,9</b>	<b>1 104,4</b>	<b>1 149,5</b>	<b>1 145,3</b>	<b>1 142,3</b>	<b>-0,3</b>	<b>3,5</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	827,1	756,0	791,1	803,5	802,7	828,4	3,2	9,6	966,4	872,0	924,9	928,7	924,0	954,5	3,3	9,5
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	860,0	852,0	849,6	864,6	868,0	867,2	-0,1	1,8	1 047,8	1 048,9	1 045,2	1 073,6	1 075,5	1 071,3	-0,4	2,1
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	889,7	902,6	903,9	923,5	922,1	922,5	0,0	2,2	1 300,9	1 319,8	1 322,9	1 403,1	1 387,0	1 390,8	0,3	5,4
I Alojamento e restauração	767,7	762,8	757,1	767,1	789,5	774,2	-1,9	1,5	862,5	865,6	839,5	853,5	874,7	859,3	-1,8	-0,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	932,2	933,4	897,5	938,5	997,1	965,2	-3,2	3,4	1 010,5	1 015,4	978,6	1 028,2	1 085,6	1 062,6	-2,1	4,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	971,4	966,8	964,6	990,8	992,9	988,4	-0,5	2,2	1 121,8	1 125,6	1 118,2	1 157,9	1 163,0	1 160,5	-0,2	3,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	740,6	718,5	738,3	770,0	729,8	745,4	2,1	3,7	874,0	890,3	882,6	914,9	857,8	905,7	5,6	1,7
O Administração Pública	775,7	775,7	775,7	828,5	814,6	822,3	1,0	6,0	916,9	980,0	963,4	1 020,8	999,1	1 017,7	1,9	3,9
P Educação	1 310,7	1 310,7	1 281,2	1 264,6	1 277,7	1 271,1	-0,5	-3,0	1 405,9	1 403,7	1 398,1	1 364,3	1 373,4	1 357,8	-1,1	-3,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	650,2	626,6	605,6	696,3	668,0	658,9	-1,4	5,2	743,8	726,1	707,8	793,9	764,7	762,4	-0,3	5,0
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	922,1	908,2	918,1	951,9	953,6	945,4	-0,9	4,1	1 135,0	1 116,4	1 139,6	1 181,7	1 187,5	1 183,5	-0,3	6,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 03-11-2018); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 3.º trimestre 2018, inclui a série de dados e indicadores, desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais).

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações do DEEP:** para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

### Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

<b>Administrações públicas</b>	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
<b>Sociedades não financeiras públicas</b>	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
<b>Sociedades financeiras públicas</b>	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

*Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP*

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

**Distritos:** segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

**Municípios:** de um universo de 308 Municípios, responderam 307 e foi estimado emprego e remunerações para 1, resultando numa taxa de cobertura de 100%.

**Freguesias:** de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2 394 e estimado emprego e remunerações para 447, resultando numa taxa de cobertura final de 91,9% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

## REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;

iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80% e no **4.º trimestre** do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 556,5€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) foi atualizado para 557€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

viii) A partir de **1 de janeiro de 2018**, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) foi atualizado para 580€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 590,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública consagrado no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018), o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados serão repostos de forma faseada em 2018 e 2019. Em 2018 o faseamento de janeiro a agosto será de 25%.

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Rácio de administração:**  $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

**Remuneração base (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Ganho (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além

da remuneração de base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

**A.R.** - Administração Regional

**CAE Rev. 3** - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

**DCN** - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

**DEEP** - Departamento de Estatística do Emprego Público

**DGAEP** - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

**DGAL** - Direção-Geral das Autarquias Locais

**DL** - Decreto-Lei

**E** - Entradas

**E.P.E.** - Entidade Pública Empresarial

**EUROSTAT** - Serviço de Estatística da União Europeia

**GNR** - Guarda Nacional Republicana

**H** - Homens

**HM** - Total (homens e mulheres)

**INA** - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

**INE, I.P.** - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

**ISFL** - Instituições Sem Fim Lucrativo

**I.P.** - Instituto Público

**LOE** - Lei do Orçamento do Estado

**LTFP** - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

**LVCR** - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações

**M** - Mulheres

**N.º** - Número

**OCDE** - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

**p** - provisório

**pág.** - página

**PSP** - Polícia de Segurança Pública

**RAA** - Região Autónoma dos Açores

**RAM** - Região Autónoma da Madeira

**RMMG** - Retribuição Mínima Mensal Garantida

**S** - Saídas

**SEC 95** - Sistema Europeu Contas 1995

**SEC 2010** - Sistema Europeu Contas 2010

**SIOE** - Sistema de Informação da Organização do Estado

**SME** - Situação de Mobilidade Especial

**SNS** - Serviço Nacional de Saúde

**Var.** - Variação;

**V.H.** - Variação homóloga

**V.T.** - Variação trimestral

**%** - Em percentagem

**x** - Dado não disponível

**...** - Dado confidencial

**(-)** - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor:** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

**Realização:** Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311